

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 14

**Reunião ordinária realizada a
vinte de julho de dois mil e dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Just d

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2017**

Aos 20 dias do mês de julho de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída pelo Senhor Vereador Nelson Manuel Henrique Ramos, o Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes e o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pelo Senhor Vereador Diamantino dos Santos Moreira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Miguel Jorge Lima, Praceta Pulido Valente, n.º10 – r/c esq. Cruz de Pau, 2845-025 Amora, disse, desconheço o ponto da situação do processo n.º77/R/07.

A Senhora Maria Simão Lopes, Rua Natália Correia, n.º22 – r/c esq. Santa Marta do Pinhal, 2855-600 Corroios, disse, o Colégio “Cantinho dos Traquinas”, proc. 402/B/83, está com dificuldade de funcionamento por não ter sala para as crianças de 3 anos, nem ATL. Peço ajuda à Câmara para resolver este problema.

O Senhor António Tomásio, Rua das Catalpas, n.º10, Pinhal Vidal, 2855-260 Corroios, disse, ainda não obtive autorização para a ligação dos esgotos na Quinta das Lagoas, proc. C 1969/56/0, o pedido foi feito há cerca de dois meses.

A Senhora Ana Amorim, Rua Luísa Todí, lote 445, 2865-676 Fernão Ferro, disse, continua a demora nos processos para levantamento das licenças de construção, proc. 85/R/2012 e 83/B/2017, enviei dois *emails* ao Vereador Jorge Gonçalves e não obtive resposta.

O Senhor Rogério Bomba, Rua Infante D. Henrique, lote 37, 2975-648 Brejos de Azeitão, disse, pretendo esclarecimento sobre se o PDM inviabiliza a construção na Vila Alegre.

O Senhor Joel Lira, Praça do Douro, n.º10 – 1.ºdto. 2845-007 Cruz de Pau, disse, agradeço a lavagem dos contentores na Praça da Cruz de Pau. No despejo dos caixotes do lixo os trabalhadores não os travam, o que é perigoso para os automóveis. Na Verdizela o pavimento encontra-se em mau estado na Lagoa de Quiaios. Falta um monumento ao fundador da cidade de Amora, bem como placas identificativas das cidades de Amora e Seixal.



not X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

O Senhor Carlos Gonçalves, Rua Jasmim de Matos, nº9, 2855-541 Marisol, Corroios, disse, fiz obras em minha casa consideradas por lei de "escassa relevância", no entanto recebi a comunicação de que estão ilegais (proc. 24/R/08).

O Senhor João Rebelo, Travessa Alfredo Barroqueiro, nº8 – 2º esq., 2840-528 Seixal, disse, as obras no Estádio do Bravo estão num estado lastimável e sem fim à vista. Afinal para quando o cumprimento do protocolo com o SL Benfica?

A Senhora Maria Isabel Agostinho, Rua de Camões, 40 – 1º, Alto do Moinho, 2855-024 Corroios, disse, pretendo esclarecimento sobre o despacho 1730-PCM/2016, recebi uma carta para legalizar alterações que nunca fiz, além de que não possuo meios económicos para pagar esta pretensa legalização.

A Senhora Odete Mil-Homens, Rua Cesário Verde, 19 – 1º, 2855-020 Alto do Moinho, Corroios, disse, falta limpeza dos contentores, da via pública e manutenção dos espaços verdes, nomeadamente do Parque do Alto do Moinho que se encontra ao abandono.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos ao período dos esclarecimentos das questões formuladas, passo a palavra aos senhores Vereadores José Carlos Gomes e Joaquim Tavares.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, sobre o pavimento na Lagoa de Quiaios, há um processo em curso que passa pela elaboração de um protocolo com a Associação de Moradores da Verdizela no sentido de assinalar as ruas com maior necessidade de intervenção por parte da Câmara Municipal.

Relativamente ao Estádio do Bravo, partilhamos as preocupações do senhor João Rebelo, temos uma reunião marcada com a direção do Seixal 1925 para 10 de agosto.

Sobre a limpeza regular das papeleiras no Alto do Moinho vou registar, mas a empresa de limpeza dos espaços verdes é da cooperativa.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, quanto à travagem dos contentores, há orientações claras nesse sentido, irei verificar o que terá acontecido.

Sobre a pavimentação na Verdizela, vem hoje à reunião de Câmara uma deliberação sobre um concurso público para renovação da rede pluvial e doméstica, e pavimentação.

No final da reunião irei analisar com o senhor António Tomásio a sua questão quanto à autorização para a ligação de esgotos.

Sobre as questões de limpeza, levantadas pela senhora Odete Mil-Homens, irei verificar e dar-lhe posteriormente o feedback.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, relativamente à questão colocada pelo senhor Miguel Lima, o processo encontra-se na fase final, receberá a informação por email.

Sobre o colégio, a área de construção não poderá ser aumentada, mas perante uma sua nova exposição podemos voltar a analisar.

Os processos referidos pela senhora Ana Amorim já foram alvo de despacho, essa informação podia ter-lhe sido fornecida no balcão de atendimento. Tem havido um crescimento dos processos o que tem provocado alguma lentidão nas respostas.

A questão do senhor Rogério Bomba exige uma reunião comigo.

Está a ser elaborado um projeto para a sinalética a nível de todo o concelho, o que contemplará também, obviamente, Amora.

Sobre as obras de "escassa relevância", referidas pelo senhor Carlos Gonçalves, irei analisar a situação, a documentação que agora entregou irá facilitar esta análise, mas a piscina não se inclui naquele conceito.

O proprietário do Estádio do Bravo é o SL Benfica porque o protocolo ainda não está concluído. Iniciou-se de uma determinada forma tendo havido alterações posteriores que atrasaram a sua



247 d

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

execução. Este problema não foi criado pelo município e, embora também não estejamos satisfeitos com a morosidade, estamos do lado da solução.

Sobre a questão da senhora Maria Isabel Agostinho, tudo o que aqui disse deveria ter dito aquando da audiência prévia, as obras não passam a legais por passarem de mãos, mas estamos atentos às questões sociais e o que aqui colocou será incluído no processo. Sugiro que faça uma exposição à Câmara Municipal.

Sobre as questões de limpeza colocadas pela senhora Odete Mil-Homens, houve uma cedência em direito de superfície à cooperativa tendo esta ficado encarregue da limpeza, no entanto, tal não obsta a entendimentos entre a Câmara Municipal e a cooperativa.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, não entendi qual a área necessária para o funcionamento do colégio, mas se só é necessária a licença da Câmara Municipal certamente que esta será sensível à resolução do problema.

Continua o problema crónico da morosidade nas licenças de construção e não houve um aumento da construção como nos anos 90.

Ao senhor Joel Lira, digo que os caixotes irão estar limpos até às eleições de outubro, e que finalmente os vereadores eleitos pelo PS irão ter acesso ao processo da Casa do Educador, ao fim de 9 meses.

Sobre o Estádio do Bravo, tem sempre perdido o município, num ápice os campos do centro de estágio do SLB estavam terminados ao invés do Estádio do Bravo, porque o protocolo não tem data de cumprimento. Os 12.000 m² do campo de treinos ao lado do Estádio do Bravo já eram do município, enquanto o SLB ainda fica com o terreno do antigo campo de treinos do Seixal FC.

Relativamente à senhora Isabel Agostinho, dever-se-á atender as questões sociais, o direito administrativo permite uma aplicação humana e não meramente burocrática. Houve também aqui uma questão de denúncia pidesca por parte de um munícipe, o que é lamentável, e também falta de comunicação pedagógica entre a autarquia e a senhora Isabel Agostinho, o que motivou a que esta não tenha respondido em tempo útil.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, apesar de benfiquista assumido tenho-me insurgido contra a Câmara Municipal quanto ao cumprimento deste protocolo com o SLB. Nenhum dos três protocolos foi integralmente cumprido pelo SLB, que desde logo começou a utilizar a sua parte, o problema não está no protocolo em si, mas na sua execução.

Felicito, uma vez mais, o senhor Joel Lira pelas questões de cidadania que aqui traz.

Não devemos enveredar pelo populismo que o Vereador Marco Fernandes demonstrou ao falar em "bufos", por que quando há participação a administração pública tem de intervir, não podemos fugir da lei.

Conheço o processo do senhor Carlos Gonçalves, que está suspenso, pedi para parar o processo de contraordenação devido às muitas dúvidas existentes sobre as obras de "pouca relevância", mas houve um parecer da assessoria jurídica de que no seu caso ultrapassam os 10m².

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, felicito o senhor Joel Lira pelas preocupações de cidadania que sempre tem demonstrado.

Em termos de fiscalização devemos sempre partir do princípio de que o munícipe não é um prevaricador.

Sobre o Estádio do Bravo, grave é que o protocolo não seja cumprido de forma igualitária.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, esta sala está cheia porque as pessoas não obtiveram resposta pelas vias normais. Um dos princípios da boa administração é o da celeridade, o que não tem acontecido nesta Câmara Municipal.

A questão humanitária deve estar presente na solução do caso da senhora Isabel Agostinho, sugiro que contacte a área da ação social da CMS ou solicite apoio jurídico à Segurança Social.



set
X

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, é certo que procuramos ser mais céleres, mas não podemos ser injustos com os trabalhadores porque em 2016 houve um aumento de 50% dos processos de construção.

Sobre o equilíbrio do protocolo com o SLB, ele está bem balizado, como o admitiu o Vereador Paulo Cunha, o Seixal 1925 já utilizou um dos campos do centro de estágio do SLB e já utiliza o Estádio do Bravo.

Quanto ao processo da Casa do Educador, não estávamos em condições de o libertar, mas até antecipámos a entrega dos *dossiers* que já não estavam a ser utilizados.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela Expansão do Metro Sul do Tejo.”

Tomada de Posição

Pela expansão do Metro Sul do Tejo

A defesa de um meio de transporte estruturante de toda a Área Metropolitana de Lisboa, através dos seus interfaces para transportes coletivos de ligação à margem norte do Tejo, remonta ao ano de 1985. Nesse ano, face às indefinições do Governo, e através da elaboração de um Plano Integrado de Desenvolvimento da Península de Setúbal, equaciona-se a construção de um metropolitano ligeiro de superfície para servir todo o “arco ribeirinho” da margem sul do Tejo, com travessia do rio.

Somente em 1995, e na sequência de um estudo de viabilidade técnica e económica para a solução de um metropolitano de superfície/elétrico moderno, como complemento do sistema ferroviário da margem sul, foi celebrado, entre o Governo e as Câmaras Municipais do Seixal, Almada, Barreiro e Moita, um protocolo para o desenvolvimento do MST.

Entre impasses e retrocessos, em 1999 foi assinado um novo protocolo entre as Câmaras Municipais e o Governo, que levou ao lançamento de um concurso público internacional para a elaboração do projeto, construção e exploração da rede do MST. A coordenação do processo foi assegurada por uma Comissão Conjunta, integrando representantes do Governo, Câmaras Municipais e REFER, e o seu desenvolvimento seguido por uma Comissão de Acompanhamento.

Em cumprimento desse protocolo, os municípios elaboraram o anteprojecto referente ao denominado PREC – Projeto de Requalificação do Espaço Canal, para a intervenção urbana nos espaços exteriores, entregue, como previsto, antes de iniciada a fase de construção do empreendimento.

Finalmente, em julho de 2002, foi firmado o contrato de concessão entre o Estado e a MTS – Metro Transportes do Sul e, em simultâneo, o terceiro protocolo entre os municípios de Almada e Seixal, na área da cooperação técnica e financeira.

O primeiro troço do MST entrou em funcionamento a 30 de abril de 2007, ligando Corroios, no concelho do Seixal, à Cova da Piedade, no concelho de Almada, num troço com 4 quilómetros. Só em novembro de 2008 ficou concluída a primeira fase da infraestrutura, com 3 linhas a funcionar, numa extensão de 13,5 quilómetros, abrangendo interfaces de transportes públicos, zonas comerciais, universidades e áreas de grande densidade populacional.

Em relação aos arranjos exteriores, a Câmara Municipal do Seixal participou com 3,3 milhões de investimento.

O MST transporta por dia, em média, cerca de 32 mil pessoas entre os concelhos de Almada e Seixal, ligando a universidade da Caparica, Cacilhas e Corroios.

É agora urgente que se concretize a 2.ª e a 3.ª fases do MST, que ligará os concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita (Baixa da Banheira), proporcionando a estas populações um meio de transporte confortável, seguro e rápido, com menos impactos ao nível ambiental, e que se constitui como um impulso fundamental à melhoria das condições globais da economia desta área e um inegável fator de atração de investimento e de fixação de pessoas.

A sua construção garantiria as ligações de atividades económicas à rede local, regional, nacional e internacional, com influência igualmente determinante na concretização de outros projetos estruturantes previstos ou considerados para a Região, como o Projeto do Arco Ribeirinho Sul (*Lisbon*



nit
dk

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

South Bay), a instalação do novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa ou a construção da Terceira Travessia do Tejo.

A 2.ª fase consiste num troço de 6.200 metros, entre Corroios e o Fogueteiro, sendo de realçar que um estudo preliminar realizado pela Câmara Municipal do Seixal, considerou a construção integral da 2.ª fase até à localização do novo Hospital do Seixal, no Fogueteiro, projeto que foi retomado pelo atual Governo e do qual se aguarda desenvolvimentos acerca do lançamento da obra, sendo portanto da maior importância assegurar a acessibilidade de e para este equipamento.

A 3.ª fase consiste na ligação entre o Fogueteiro, o Terminal Fluvial do Seixal, o Terminal Fluvial do Barreiro e o Apeadeiro do Lavradio, prevendo a construção de uma ponte sobre o rio Coina, outra aspiração de longa data das populações da Margem Sul. No Plano Diretor Municipal do Seixal, de 1993, a ponte Seixal-Barreiro foi registada com a reserva de um canal rodoviário, que passava no extremo norte do parque da Siderurgia Nacional, prevendo desde logo uma ponte sobre rio Coina com amarração no Barreiro.

Este investimento, ainda que de execução faseada, é necessário para o crescimento e a retoma económica do País, com grande impacto e efeito multiplicador ao nível regional, promovendo o reequilíbrio funcional e económico das duas margens da Área Metropolitana de Lisboa, possibilitando um maior aproveitamento das potencialidades da Região que lhe possibilitam tornar-se no mais importante nó logístico e de transportes do País, criando condições para a reindustrialização da Região.

Por último, de salientar que no passado mês de maio, foi apresentado o Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal, que integra os concelhos do Seixal, Barreiro, Sesimbra, Palmela e Moita. O estudo foi desenvolvido em parceria e pretendeu analisar as necessidades atuais e futuras de mobilidade, propondo medidas para melhorar o sistema de mobilidade e transportes dos cinco municípios envolvidos, de entre as quais se destaca a necessidade de existirem mais ligações transversais entre os municípios, dadas as muitas dificuldades ao nível da mobilidade entre os concelhos do Arco Ribeirinho Sul, já que ao longo dos anos foram sendo priorizadas as ligações a Lisboa.

O projeto do MST foi pensado há mais de 30 anos, sendo desejado pelas populações e autarquias da Margem Sul como um meio de transporte estruturante de todo o Arco Ribeirinho Sul.

Pelo exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 20 de julho de 2017, delibera:

1. Reiterar a absoluta necessidade de concretização da expansão do MST, projeto estruturante para a Região e Península de Setúbal e para o Concelho do Seixal, enquanto fator de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações;
2. Reivindicar a concretização progressiva dos investimentos estruturantes planeados e acompanhada de uma política assente na dinamização do investimento e da produção nacional, que contribuirá não só para o crescimento económico, o aumento do investimento e do emprego e o desenvolvimento da Região, como é de vital importância para o crescimento e o desenvolvimento do País.
3. Exortar o Governo a concretizar os projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, esta tomada de posição surge numa altura em que passam dez anos desde que o Metro Sul do Tejo entrou em funcionamento, apenas até Corroios e mais tarde com os serviços operacionais em Amora. Consideramos que esta expansão será estruturante na mobilidade do concelho e da região. O Seixal contribuiu com os estudos para a 2ª e 3ª fase deste projeto. Há uma absoluta necessidade da expansão deste meio de transporte como forma de dinamização da atividade económica no concelho e na região, por isso, com esta tomada de posição exortamos o governo neste sentido. Saudamos a criação de um grupo de trabalho, por parte do senhor Primeiro-Ministro, para o estudo desta expansão.



set
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, o Bloco de Esquerda manifesta a sua total concordância com esta tomada de posição, consideramos que esta expansão trará uma melhoria na mobilidade neste e nos concelhos limítrofes, que se trata de um modelo de transporte não poluente, que se deverá articular com pontos estruturantes do concelho e incentivar o uso do transporte público protegendo o ambiente.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, manifesto o meu agrado por neste final de mandato a CDU trazer tomadas de posição que verdadeiramente interessam ao concelho. Esta tomada de posição deverá unir-nos a todos, espero que o governo cumpra as suas promessas.

O Senhor Vice-Presidente, disse, ao longo deste mandato houve várias tomadas de posição sobre este tema da mobilidade.

Passamos a outros assuntos, ainda neste período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, gostaria de saber a que se deve a nova obra na ciclovia da marginal da baía, já que antes foi dito que teria de ser como estava. Pintaram o calçadão mas não taparam os buracos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, registo com agrado que está a ser melhorado o piso da via ciclável, no entanto, trata-se de uma duplicação na pintura.

O que é o Aqua Splash? Vi a publicitação no *site* da CMS.

Parece que houve uma "rave" privada no interior da Mundet no último dia das Festas do Seixal. Ora a Mundet não tem condições de segurança.

Faço uma proposta de reunião de Câmara não deliberativa para se analisar o problema de Vale de Chicharos. Não é possível que aquelas 1300 pessoas continuem a viver em condições desumanas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, acho bem que se emende o erro na ciclovia, mas as justificações anteriores, dadas pelo executivo, foram muito confusas.

Agora temos conhecimento de certos eventos pela comunicação social, tal como o Aqua Splash ou anúncios do presidente do SLB sobre o alargamento do centro de estágio.

Do Seixal 1925 falaram-me na necessidade de reparação de uma máquina do basquetebol.

Os bombeiros pedem uma participação da CMS nos seguros.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, houve necessidade de repor o piso da ciclovia devido às queixas dos ciclistas de que era muito irregular. A possível substituição dos abelhões tem a ver com questões de segurança nas zonas de estreitamento da estrada.

O trabalho no passeio pedonal não está terminado, os blocos entre a Mundet e a Arrentela estão a ser substituídos.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, estamos interessados em tudo o que possa contribuir para a solução do problema de Vale de Chicharos. A CMS fez uma proposta de realojamento e considera que o PER não é o mais indicado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, devemos valorizar todo o caminho que o município fez, com o apoio dos moradores e de todos os partidos, sobre Vale de Chicharos.

As maiorias das propostas que o executivo da CMS tem trazido às reuniões de Câmara, têm sido apoiadas por todos os partidos, portanto, não trazemos propostas meritórias apenas em período eleitoral.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, as obras que fazemos nas estradas nacionais já contam com as dificuldades originadas pela estrutura dessas mesmas estradas que são da responsabilidade da empresa "Estradas de Portugal".

O Aqua Splash é de iniciativa da Cofina que propôs esta parceria ao município e à Transtejo. Trata-se de um projeto piloto que iremos avaliar em termos futuros.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Houve um pedido de ocupação do espaço público da Mundet que tem zonas que não oferecem quaisquer riscos de segurança.

Penso que a sugestão do senhor Vereador Luís Cordeiro, de uma reunião de Câmara não deliberativa sobre Vale de Chicharos, deverá ser avaliada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. A CMS sempre tem tido um papel ativo para a resolução deste problema, apresentando propostas ao anterior e atual governos. Temos uma reunião pedida ao senhor Primeiro-Ministro sobre o realojamento. É o governo que tem a competência nesta matéria. Consideramos positiva a autonomização da Secretaria de Estado da Habitação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 204/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 153/2017** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 19 a 27 de julho.

➤ **Informação n.º 154/2017** – Relatório das despesas do fundo de maneiço, referentes ao mês de junho, da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

➤ **Informação n.º 155/2017** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 81-PCM, referente ao mês de junho, das despesas de fundo de maneiço, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 156/2017** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 23 de junho a 14 de julho.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1782/VJG/2017-7/G/96-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C7/ADITAMENTO AO ALVARÁ) ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2167/VJG/2017-181/B/16-MARIA MANEA VAZ DE LIMA SERRA).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

N.º(S) (1779/VJG/2017-996/DAG/2017-AJUSTE DIRECTO P/AQUISIÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DOS ARTISTAS "ANJOS" ADJ. EMP. CONTOS DA OPRACA UNIPessoal, LDA. HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS N.º(S) (1831/VJG/2017-3/G/00-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF83/84-ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO - DESERÇÃO DE PROCESSO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1954/VJG/2017-66/E/04-JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (1786/VJG/2017-74/B/15-JOSÉ ANDRADE VIEIRA; 1796/VJG/2017-192/R/96-ANTÓNIO JOÃO MAOCHA; 1800/VJG/2017-359/R/96-MÁRIO LINO MARTINS VIEGAS; 1812/VJG/2017-181/B/15-LANDICLIMA- NSTALLAÇÕES ESPECIAIS, SA.; 1822/VJG/2017-84/B/14-SÓNIA VALÉRIA FONSECA NUNES; 1837/VJG/2017-190/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1838/VJG/2017-189/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1892/VJG/2017-123/R/10-



147

147

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA.;1906/VJG/2017-384/B/88-SUSANA MARIAZINHA CIRA DE SOUSA E BRITO;1929/VJG/2017-638/B/93-FRANCISCO BRAGANÇA ROSA;1930/VJG/2017-188/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO;1964/VJG/2017-94/B/15-LUIS MANUEL LOURENÇO DE SOUSA VIANA;1997/VJG/2017-60/B/16-LUÍS MIGUEL RAMOS RODRIGUES;2008/VJG/2017-191/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES MONTEIRO;2236/VJG/2017-10/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1848/VJG/2017-3/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1789/VJG/2017-107/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA;1813/VJG/2017-220/B/16-FERNANDES & RAMOS - CONSTRUÇÕES, LDA.;1823/VJG/2017-130/B/70-PILARES DO TEJO, LDA.;1852/VJG/2017-169/B/16-VICTOR PATRICA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.;1891/VJG/2017-83/B/15-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL LDA;1893/VJG/2017-244/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA,LDA;1960/VJG/2017-223/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES;2112/VJG/2017-148/B/16-BRUNO MANUEL BATISTA DO ESPIRITO SANTO;2275/VJG/2017-1/C/03-SPORT LISBOA E BENFICA-FUTEBOL SAD).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1915/VJG/2017-745/B/89-FERNANDO RAMALHO).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1928/VJG/2017-1001/CO-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1824/VJG DE 28,06,2017

REFERENTE A LICENÇA DE OEP DE UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA SILVA VIEIRA, 4 A SANTA MARTA DO PINHAL EM VIRTUDE DA ENTIDADE REQUERENTE COMPASSO PARTILHADO, LDA. JÁ TER CESSADO ATIVIDADE).

- APERFEIÇOAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1788/VJG/2017-153/B/17-FERNANDO LUIS GARCIA).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1778/VJG/2017-702/B/80-ANTONIO MARQUES MOURA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1781/VJG/2017-78/B/1986-JOSE MANUEL ALMEIDA;1783/VJG/2017-244/B/16-ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA;1797/VJG/2017-1/B/11-M. FARINHA;1799/VJG/2017-169/B/16-VICTOR PATRICA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.;1811/VJG/2017-235/B/2016-JOÃO VALENTIM PERPETUA

MENDES;1815/VJG/2017-17/B/2017-

RICARDO GERMANO;1921/VJG/2017-42/B/16-EUREFA MATERIAIS

CONSTRUÇÃO, LDA.;1957/VJG/2017-634/B/83-JOSÉ ADÃO;1989/VJG/2017-

432/B/89-MARIA AUGUSTA GOMES DOS REIS MORGADO;2032/VJG/2017-159/B/16-

JUDITE FERNANDES;2171/VJG/2017-166/B/16-ANTÓNIO FERNANDES DOS

SANTOS;2229/VJG/2017-67/B/16-VASCO MANUEL CARVALHO

GOMES;2232/VJG/2017-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA;2235/VJG/2017-

28/B/17-ASSOC. HUMANITARIA BOMBEIROS MISTOS).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(2033/VJG/2017-13/M/01-CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA/ALTERAÇÃO AO

LOTEAMENTO).



rit
d

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2052/VJG/2017-13/G/99-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF63/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO;2274/VJG/2017-82/A/70-ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA/AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS SÍNTESE DO LOTEAMENTO).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2047/VJG/2017-DEGEP.05.ED.2014-13º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" - ADJUDICADA AO EMPREITEIRO CUNHA E BARROSO, LDA;2048/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2001-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO" ADJUDICADA AO CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/ LUIS FRAZÃO, SA;2055/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO", ADJUDICADA AO CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, SA).

- AUTO DE RECEÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1889/VJG/2017-DEGEP.01.EF.2012-AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA PARA A "DEMOLIÇÃO DOS EDIFÍCIOS Nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 E CONTENÇÃO DAS FACHADAS DO Nº 10 E 11 DA FÁBRICA DA MUNDET").

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1873/VJG/2017-16/T/16-

NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.;1874/VJG/2017-11/T/17-VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.;1876/VJG/2017-12/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.;1878/VJG/2017-10/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1844/VJG/2017-637/B/1973-LOURDES MARQUES LAGES;1886/VJG/2017-35/R/2008-NUNO FILIPE DA SILVA RIBEIRO HUB;1888/VJG/2017-63/B/2017-PEDRO FARINHA, LDA;1894/VJG/2017-78/R/2001-JOSÉ LUIS FIGUEIREDO LEÇA;1899/VJG/2017-102-B-1957-MARIA PAULA DE SOUSA MARTINHO CHARNECA MARTINS;1900/VJG/2017-32-B-1970-ANTÓNIO FRAZÃO BAPTISTA;1905/VJG/2017-244/B/2016-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA;1913/VJG/2017-315/B/1983-RITA ANDREIA DA CUNHA RIBEIRO;1914/VJG/2017-39/B/00-AGOSTINHO JOSÉ RIBEIRO BOIEIRO;1916/VJG/2017-39/B/16-ANA RITA BARBOSA COELHO DE CARVALHO;1918/VJG/2017-536/B/90-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA;1919/VJG/2017-96/B/17-ANDRÉ CALLEYA REBELO CARDOSO;1985/VJG/2017-306/C/68-ANTÓNIO LUIS LOURENÇO GASPAR;2041/VJG/2017-6/B/12-CARLOS ALBERTO SANTOS FERNANDES;2208/VJG/2017-54/B/2017-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1805/VJG/2017-16/G/02-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;2230/VJG/2017-64/G/96-ANTÓNIO CLETO CANÁRIO/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;2237/VJG/2017-48/G/96-MANUEL CUSTODIO VITAL PINTO/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).



147
f

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1901/VJG/2017-3/G/97-CONSTRUÇÕES SIMÕES E OLIVEIRA, LDA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO;2223/VJG/2017-5/G/98-LANDICLIMA-INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INDEMNIZAÇÃO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1780/VJG/2017-225/B16-NELSON LOPES CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LDA;1790/VJG/2017-227/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA;1835/VJG/2017-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO;1949/VJG/2017-96/B/17-CARLOS SERAFIM AGUIAR ALVES CAETANO;2003/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;2031/VJG/2017-29/B/17-MIGUEL ALEXANDRE ARAGÃO SARAIVA OLIVEIRA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1787/VJG/2017-154/B/17-LUIS MANUEL RAMOS RODRIGUES;1827/VJG/2017-149/B/17-SILCOGE, S.A.).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2228/VJG/2017-173/B/2016-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO).
- DIVERSOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2239/VJG/2017-407/B/91-ADELINA MANUELA COSTA RIBEIRO;2273/VJG/2017-1/C/03-SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL SAD).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1830/VJG/2017-141/B/15-URBIOUREM SOC CONSTRUÇÕES, LDA.;1875/VJG/2017-208/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;1897/VJG/2017-43/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA,LDA;1907/VJG/2017-9/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.;1909/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;2231/VJG/2017-177/B/15-ANTONIO CLARA MARQUES).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1871/VJG/2017-27/B/15-HABICONCRET,LDA.;1877/VJG/2017-158/B/16-NELSON LOPES UNIPESSOAL;1884/VJG/2017-157/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL;1885/VJG/2017-225/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL;1923/VJG/2017-151/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO;1933/VJG/2017-151/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO;2169/VJG/2017-64/B/16-JORGE MANUEL DA CRUZ SANTOS).
- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1895/VJG/2017-1/DGUE/2017-EXECUÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO, PELO VALOR DE 5.293,86€+ IVA).
- HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1829/VJG/2017-1116/DAG/2017-HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADJUDICADA À EMP. COOLAUDIO - UNIPESSOAL, LDA;1832/VJG/2017-998/DAG/2017-HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

2017 X

AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "ANTÓNIO ZAMBUJO";1904/VJG/2017-997/DAG/2017- HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "DENGAZ", ADJUDICADO À EMP. BRIDGETOWN TALENT AGENCY;2238/VJG/2017-DPMU- DGUE.03.CL.2016-CINEMA S. VICENTE - INTERVENÇÃO NA COBERTURA - HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1931/VJG/2017-131/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV GEN. HUMBERTO DELGADO COM AV JOSÉ RELVAS/PAIO PIRES, PERIODO DE 07.07.2017 A 06.07.2018;1932/VJG/2017-133/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV ALBANO NARCIDO PEREIR- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1782/VJG/2017-7/G/96-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C7/ADITAMENTO AO ALVARÁ)ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2167/VJG/2017-181/B/16-MARIA MANEA VAZ DE LIMA SERRA).
- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1779/VJG/2017-996/DAG/2017- AJUSTE DIRETO P/AQUISIÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DOS ARTISTAS "ANJOS" ADJ. EMP. CONTOS DA OPRÇA UNIPESSOAL, LDA. HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE).
- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS

SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (1831/VJG/2017-3/G/00-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF83/84/-ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO - DESERÇÃO DE PROCESSO).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1954/VJG/2017-66/E/04-JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO)
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1786/VJG/2017-74/B/15-JOSÉ ANDRADE VIEIRA;1796/VJG/2017-192/R/96-ANTÓNIO JOÃO MAOCHA;1800/VJG/2017-359/R/96-MÁRIO LINO MARTINS VIEGAS;1812/VJG/2017-181/B/15-LANDICLIMA- NSTALLAÇÕES ESPECIAIS, SA.;1822/VJG/2017-84/B/14-SÓNIA VALÉRIA FONSECA NUNES;1837/VJG/2017-190/B/16- CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;1838/VJG/2017-189/B/16- CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;1892/VJG/2017-123/R/10-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA.;1906/VJG/2017-384/B/88-SUSANA MARIAZINHA CIRA DE SOUSA E BRITO;1929/VJG/2017-638/B/93-FRANCISCO BRAGANÇA ROSA;1930/VJG/2017-188/B/16- CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO;1964/VJG/2017-94/B/15-LUIS MANUEL LOURENÇO DE SOUSA VIANA;1997/VJG/2017-60/B/16-LUÍS MIGUEL RAMOS RODRIGUES;2008/VJG/2017-191/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES MONTEIRO;2236/VJG/2017-10/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA)
PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1848/VJG/2017-3/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



gest d

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1789/VJG/2017-107/R/2010-PREDIAL
ANTUNES FERREIRA II CONST
LDA.;1813/VJG/2017-220/B/16-FERNANDES
& RAMOS - CONSTRUÇÕES,
LDA.;1823/VJG/2017-130/B/70-PILARES DO
TEJO, LDA.;1852/VJG/2017-169/B/16-
VICTOR PATRICA - CONSTRUÇÕES
UNIPESSOAL, LDA.;1891/VJG/2017-83/B/15-
SALIENTARMONIA UNIPESSOAL
LDA.;1893/VJG/2017-244/B/16-
CONSTRUÇÕES MORAIS &
OLIVEIRA,LDA.;1960/VJG/2017-223/B/16-
OSCAR COSTA
RODRIGUES;2112/VJG/2017-148/B/16-
BRUNO MANUEL BATISTA DO ESPIRITO
SANTO;2275/VJG/2017-1/C/03-SPORT
LISBOA E BENFICA-FUTEBOL SAD).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1915/VJG/2017-
745/B/89-FERNANDO RAMALHO).
- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1928/VJG/2017-1001/CO-ANULAÇÃO
DO DESPACHO Nº 1824/VJG DE 28.06.2017
REFERENTE A LICENÇA DE OEP DE UMA
ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA
SILVA VIEIRA, 4 A SANTA MARTA DO
PINHAL EM VIRTUDE DA ENTIDADE
REQUERENTE COMPASSO PARTILHADO,
LDA. JÁ TER CESSADO ATIVIDADE).
- APERFEIÇOAMENTO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1788/VJG/2017-
153/B/17-FERNANDO LUIS GARCIA).
- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO
PRÉVIA - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1778/VJG/2017-702/B/80-ANTONIO
MARQUES MOURA).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1781/VJG/2017-78/B/1986-JOSE MANUEL

ALMEIDA;1783/VJG/2017-244/B/16-
ANABELA GONÇALVES DUARTE
CORREIA;1797/VJG/2017-1/B/11-M.
FARINHA;1799/VJG/2017-169/B/16-VICTOR
PATRICA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL,
LDA.;1811/VJG/2017-235/B/2016-JOÃO
VALENTIM PERPETUA
MENDES;1815/VJG/2017-17/B/2017-
RICARDO GERMANO;1921/VJG/2017-
42/B/16-EUREFA MATERIAIS
CONSTRUÇÃO, LDA.;1957/VJG/2017-
634/B/83-JOSÉ ADÃO;1989/VJG/2017-
432/B/89-MARIA AUGUSTA GOMES DOS
REIS MORGADO;2032/VJG/2017-159/B/16-
JUDITE FERNANDES;2171/VJG/2017-
166/B/16-ANTÓNIO FERNANDES DOS
SANTOS;2229/VJG/2017-67/B/16-VASCO
MANUEL CARVALHO
GOMES;2232/VJG/2017-170/B/16-PEDRO
GONÇALO SANTOS ROSA;2235/VJG/2017-
28/B/17-ASSOC. HUMANITARIA
BOMBEIROS MISTOS).
- AUDIÊNCIA INTERESSADOS -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2033/VJG/2017-13/M/01-CARLOS ALMEIDA
CONSTRUÇÕES, LDA/ALTERAÇÃO AO
LOTEAMENTO).
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2052/VJG/2017-13/G/99-ADMINISTRAÇÃO
CONJUNTA DA AUGI FF63/ALTERAÇÃO AO
LOTEAMENTO;2274/VJG/2017-82/A/70-
ALBERTO CONCEIÇÃO
TEIXEIRA/AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS
SÍNTESE DO LOTEAMENTO).
- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2047/VJG/2017-DEGEP.05.ED.2014-
13º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS
CONTRATUAIS DA EMPREITADA
"CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA
MARTA DO PINHAL" - ADJUDICADA AO
EMPREITEIRO CUNHA E BARROSO,
LDA.;2048/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2001-1º
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE
ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA



just

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

"PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO" ADJUDICADA AO CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/ LUIS FRAZÃO, SA;2055/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO", ADJUDICADA AO CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, SA).

- AUTO DE RECEÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1889/VJG/2017-DEGEP.01.EF.2012-AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA PARA A "DEMOLIÇÃO DOS EDIFÍCIOS Nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 E CONTENÇÃO DAS FACHADAS DO Nº 10 E 11 DA FÁBRICA DA MUNET").

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1873/VJG/2017-16/T/16-NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.;1874/VJG/2017-11/T/17-VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.;1876/VJG/2017-12/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.;1878/VJG/2017-10/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1844/VJG/2017-637/B/1973-LOURDES MARQUES LAGES;1886/VJG/2017-35/R/2008-NUNO FILIPE DA SILVA RIBEIRO HUB;1888/VJG/2017-63/B/2017-PEDRO FARINHA, LDA;1894/VJG/2017-78/R/2001-JOSÉ LUIS FIGUEIREDO LEÇA;1899/VJG/2017-102-B-1957-MARIA PAULA DE SOUSA MARTINHO CHARNECA MARTINS;1900/VJG/2017-32-B-1970-ANTÓNIO FRAZÃO BAPTISTA;1905/VJG/2017-244/B/2016-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA;1913/VJG/2017-315/B/1983-RITA

ANDREIA DA CUNHA RIBEIRO;1914/VJG/2017-39/B/00-AGOSTINHO JOSÉ RIBEIRO BOIEIRO;1916/VJG/2017-39/B/16-ANA RITA BARBOSA COELHO DE CARVALHO;1918/VJG/2017-536/B/90-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA;1919/VJG/2017-96/B/17-ANDRÉ CALLEYA REBELO CARDOSO;1985/VJG/2017-306/C/68-ANTÓNIO LUIS LOURENÇO GASPAR;2041/VJG/2017-6/B/12-CARLOS ALBERTO SANTOS FERNANDES;2208/VJG/2017-54/B/2017-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1805/VJG/2017-16/G/02-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;2230/VJG/2017-64/G/96-ANTÓNIO CLETO CANÁRIO/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;2237/VJG/2017-48/G/96-MANUEL CUSTODIO VITAL PINTO/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1901/VJG/2017-3/G/97-CONSTRUÇÕES SIMÕES E OLIVEIRA, LDA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO;2223/VJG/2017-5/G/98-LANDICLIMA-INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INDEMNIZAÇÃO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1780/VJG/2017-225/B16-NELSON LOPES CONSTRUÇÃO UNIPessoal LDA;1790/VJG/2017-227/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA;1835/VJG/2017-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO;1949/VJG/2017-96/B/17-CARLOS SERAFIM AGUIAR ALVES CAETANO;2003/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

257

CONSTRUÇÕES, LDA.;2031/VJG/2017-29/B/17-MIGUEL ALEXANDRE ARAGÃO SARAIVA OLIVEIRA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1787/VJG/2017-154/B/17-LUIS MANUEL RAMOS RODRIGUES;1827/VJG/2017-149/B/17-SILCOGE, S.A.).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2228/VJG/2017-173/B/2016-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO) DIVERSOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2239/VJG/2017-407/B/91-ADELINA MANUELA COSTA RIBEIRO;2273/VJG/2017-1/C/03-SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL SAD).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1830/VJG/2017-141/B/15-URBIOUREM SOC CONSTRUÇÕES, LDA.;1875/VJG/2017-208/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;1897/VJG/2017-43/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA,LDA.;1907/VJG/2017-9/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.;1909/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;2231/VJG/2017-177/B/15-ANTONIO CLARA MARQUES).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1871/VJG/2017-27/B/15-HABICONCRET,LDA.;1877/VJG/2017-158/B/16-NELSON LOPES UNIPessoal;1884/VJG/2017-157/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal;1885/VJG/2017-225/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal;1923/VJG/2017-151/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO;1933/VJG/2017-151/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES &

MONTEIRO;2169/VJG/2017-64/B/16-JORGE MANUEL DA CRUZ SANTOS)
EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1895/VJG/2017-1/DGUE/2017-EXECUÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO, PELO VALOR DE 5.293,86€+ IVA).
- HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1829/VJG/2017-1116/DAG/2017-HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADJUDICADA À EMP. COOLAUDIO - UNIPessoal, LDA;1832/VJG/2017-998/DAG/2017-HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "ANTÓNIO ZAMBUJO";1904/VJG/2017-997/DAG/2017-HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "DENGAZ", ADJUDICADO À EMP. BRIDGETOWN TALENT AGENCY;2238/VJG/2017-DPMU-DGUE.03.CL.2016-CINEMA S. VICENTE - INTERVENÇÃO NA COBERTURA - HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1931/VJG/2017-131/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV GEN. HUMBERTO DELGADO COM AV JOSÉ RELVAS/PAIO PIRES, PERIODO DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1932/VJG/2017-



757 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

133/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV ALBANO NARCIDO PEREIRA, JUNTO CENTRO DE SAUDE, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1934/VJG/2017-136/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, GAVETO DA ESCOLA PRIMARIA CASAL DO MARCO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1935/VJG/2017-137/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640 COM RUA VITOR BRANCO, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1936/VJG/2017-151/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS RIBEIRO, SEIXA, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1937/VJG/2017-152/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS RIBEIRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1938/VJG/2017-153/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1939/VJG/2017-154/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS OLIVEIRA, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1940/VJG/2017-155/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS OLIVEIRA, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1941/VJG/2017-181/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO DE 1830 COM RUA LUIS DOURIL, ROTUNDA, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1942/VJG/2017-184/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1943/VJG/2017-190/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES CURVA ANTES DA PANIFICADORA, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1944/VJG/2017-194/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378, JUNTO Á FARMACIA, FERNÃO FERRO, DE

07,07,2017 A 06,07,2018; 1945/VJG/2017-195/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378/ROTUNDA/MARCO DO GRILO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1946/VJG/2017-196/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378/COM AV LIBERDADE, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1947/VJG/2017-196/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO COM RUA HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1948/VJG/2017-213/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1950/VJG/2017-229/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO COM A RUA LUIS DOURIL, ROTUNDA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1951/VJG/2017-235/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA COM RUA LUIS DOURIL, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1952/VJG/2017-241/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PARQUE 1º DE MAIO, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1953/VJG/2017-257/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV AURELIANO MIRA FERNANDERS COM RUA RODRIGO DE BEIRES, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1955/VJG/2017-315/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA REPUBLICA FRENTE AO CENTRO DE SAUDE, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1956/VJG/2017-316/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA REPUBLICA FRENTE AO CENTRO DE SAUDE, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1958/VJG/2017-318/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, COM RUA DO P.I. FOROS DA CATRAPONA, DE 07,07,2017 A 06,07,2018; 1959/VJG/2017-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

2017

321/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA QUINTA DAS CONCHAS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1961/VJG/2017-322/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1962/VJG/2017-324/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1963/VJG/2017-325/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHO, ROTUNDA, COM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1965/VJG/2017-345/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO, ROTUNDA, COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1966/VJG/2017-345/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DOS REDONDOS COM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1967/VJG/2017-346/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA COM AV ARLINDO VICENTE, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1968/VJG/2017-347/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV JOSE RELVAS COM A RUA AMÉRICO ALVES ALMEIDA, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1969/VJG/2017-348/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV JOSÉ RELVAS COM A RUA AMÉRICO ALVES DE ALMEIDA, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1970/VJG/2017-351/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GEN HUMBERTO DELGADO COM AV JOSE RELVAS, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1971/VJG/2017-390/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DOS

REDONDOS COM RUA MANUEL SALEIRO, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1972/VJG/2017-392/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA JOÃO VILARETT, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1973/VJG/2017-393/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE, COM EN378, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1974/VJG/2017-394/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA ANTERO DE QUENTAL, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1975/VJG/2017-395/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1976/VJG/2017-442/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO TRVO COM RUA LUIS DE CAMÕES, MIRATEJO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1977/VJG/2017-443/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA COM AV DR ARLINDO VICENTE, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1978/VJG/2017-444/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA COM AV DR ARLINDO VICENTE, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1979/VJG/2017-445/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE CIMA ACESSO A33-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1980/VJG/2017-446/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ROUXINOL COM RUA DA IGREJA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1981/VJG/2017-451/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LUIS DE CAMÕES/MIRATEJO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1982/VJG/2017-435/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTGRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, MIRATEJO, DE 07,07,2017 A



rst
A

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

06,07,2019;1983/VJG/2017-457/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1984/VJG/2017-459/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL ACESSO Á RUA DO ROUXINOL, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1986/VJG/2017-462/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO VALE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1987/VJG/2017-463/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS JUTO ROTUNDA MC'DONALDS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1988/VJG/2017-465/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA MC'DONALDS-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1990/VJG/2017-466/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE MILHAÇOS, ROTUNDA MC'DONALDS-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1992/VJG/2017-467/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM A RUA CIDADE DE ALMADA-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1994/VJG/2017-468/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA DR ARLINDO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1995/VJG/2017-469/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VA VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSÉ ALMEIDA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1996/VJG/2017-470/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM A RUA ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1998/VJG/2017-473/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE AVEIRO COM RUA CIDADE DE

TOMAR, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2000/VJG/2017-474/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2001/VJG/2017-475/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM A RUA CIDADE DE LISBOA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2002/VJG/2017-485/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO COM RUA CIDADE DE ALMADA-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2004/VJG/2017-486/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2005/VJG/2017-488/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM A RUA CASA DO POVO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2006/VJG/2017-489/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICIDADE STO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM A RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2007/VJG/2017-492/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE DA BEIRA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2010/VJG/2017-498/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO CLUBE DE CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2011/VJG/2017-499/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA REINALDO FERREIRA CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2012/VJG/2017-500/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MARTINHO D'ASSUNÇÃO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2013/VJG/2017-501/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE



2017

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

MILHAÇOS COLM AV RUI GRACIO -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2014/VJG/2017-502/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE
MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2015/VJG/2017-503/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE
MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO,
ROTUNDA, CORROIOS DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2016/VJG/2017-505/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM VALE DE
MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2017/VJG/2017-506/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE
MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2018/VJG/2017-507/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV GUERRA
JUNQUEIRO- CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2019/VJG/2017-509/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM RUA DOS CATOS
JUNTO AO CENTRO DE SAUDE -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2020/VJG/2017-512/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO,
ROTUNDA JUNTO ÀS PISCINAS -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2021/VJG/2017-514/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO
COM AV VIEIRA DA SILVA - CORROIOS, DE
07,07,2017 A 06,07,2018;2022/VJG/2017-
515/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI
GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2023/VJG/2017-517/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI
GRACIO COM RUA SANTIAGO KASTNER -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2024/VJG/2017-521/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM RUA VIEIRA DA

SILVA COM RUA MARIO SAMPAIO
RIBEIRO-CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2025/VJG/2017-522/CO-
URBANIVIVA LDA LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM RUA SILVA COM
RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO,
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2026/VJG/2017-523/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO
COM RUA MANUEL FERREIRA -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2027/VJG/2017-526/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHÇOD COM AV FABRICA DA
POLVORA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2028/VJG/2017-527/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV FABRICA DA
POLVORA COM AV DA LIBERDADE -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2029/VJG/2017-528/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE
MILHAÇOS COM A RUA DA NIZA -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2030/VJG/2017-530/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICIDADE SITO EM AV VALE DE
MILHAÇOS COM RUA ABEL MANTA -
CORROIOS, DE 07,07,2017 A
06,07,2018;2034/VJG/2017-533/CO-
URBANIVIVA, LDA LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL
COM RUA BENTO GONÇALVES, ROTUNDA,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2035/VJG/2017-539/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA
SANTA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS,
DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2036/VJG/2017-
544/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
INFANTE D HENRIQUE COM RUA
BARTOLOMEU PERESTRELO, CORROIOS,
DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2037/VJG/2017-
545/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
INFANTE D HENRIQUE COM AV FABRICA
DA POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2038/VJG/2017-550/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

st
X

PUBLICITARIO SITO EM RUA BENTO GONÇALVES APOS VIADUTO DA A2-CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2039/VJG/2017-551/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV FONTE DA TELHA COM RUA JOSE MALHOA, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2040/VJG/2017-553/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PINHAL DE CATELAS COM RUA DAS TULIPAS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2042/VJG/2017-584/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA PONTE COM TRAVESSA DAS PEREIRAS, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2043/VJG/2017-585/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DISTRITO DE LOBATA, FRRENTE AO CENTRO SAUDE, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2045/VJG/2017-640/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VENTURA PORFIRIO COM RUA QUINTA DE CIMA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2046/VJG/2017-641/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA , CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2049/VJG/2017-648/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PINHAL DE CATELAS COM RUA DAS TULIPAS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2050/VJG/2017-650/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO COM RUA CIDADE DO PORTO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2051/VJG/2017-652/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA DA IGREJA COM RUA DO ROUXINOL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2053/VJG/2017-654/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL DA ESTACADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 09,07,2018;2054/VJG/2017-

690/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, COM RUA DR LUIS DE SÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2056/VJG/2017-692/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25 DE ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2057/VJG/2017-694/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2058/VJG/2017-697/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE BAFATA COM RUA DE BISSAU, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2059/VJG/2017-699/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA COM RUA DO MOINHO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2060/VJG/2017-700/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10 AV 1º DE MAIO COM RUA DA CORDOARIA, ROTUNDA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2062/VJG/2017-702/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 1º DE MAIO COM RUA CARLOS DA COSTA LIMA, AMORA, 10,07,2017 A 09,07,2018;2063/VJG/2017-702/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, COM AV VALE MILHAÇOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2017;2064/VJG/2017-705/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE COM A RUA DAS ARTEMISIAS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2065/VJG/2017-707/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA AV SILVA GOMES COM AV AFOSNSO COSTA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2066/VJG/2017-709/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA DO RIO SUL, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2067/VJG/2017-



just
↓

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

711/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES DE TIMOR LOROSAE, ROTUNDA DO RIO SUL, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2068/VJG/2017-739/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTROS COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2069/VJG/2017-740/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV M.F.A., ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2070/VJG/2017-740/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2071/VJG/2017-741/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2072/VJG/2017-741/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2073/VJG/2017-742/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2074/VJG/2017-743/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO À QTA DO ROUNIXOL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2075/VJG/2017-744/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHO DE 1833, NÓ DO FOGUETEIRO, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2076/VJG/2017-744/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO A QTA DO ROUXINOL, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2077/VJG/2017-745/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO QTA DO ROUXINOL, DE 10,07,2017 A

09,07,2018;2078/VJG/2017-746/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2079/VJG/2017-747/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2080/VJG/2017-748/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL ROTUNDA ACESSO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2081/VJG/2017-750/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA MC'DONALDS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2082/VJG/2017-754/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO À ROTUNDA MC'DONALDS EM CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2083/VJG/2017-755/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, PERIODO DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2084/VJG/2017-756/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2085/VJG/2017-757/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA DR ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2086/VJG/2017-758/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2087/VJG/2017-759/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2088/VJG/2017-760/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

2017

MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2089/VJG/2017-764/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PIBN HAL DA ESTACADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2090/VJG/2017-765/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2091/VJG/2017-766/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUB LICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2092/VJG/2017-768/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2093/VJG/2017-769/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2094/VJG/2017-770/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2095/VJG/2017-771/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASAA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2096/VJG/2017-772/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2097/VJG/2017-773/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDO COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2098/VJG/2017-774/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2099/VJG/2017-775/CO-

URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE DA BEIRA, CORROIOS DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2100/VJG/2017-776/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2101/VJG/2017-777/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, 10,07,2017 A 09,07,2018;2102/VJG/2017-780/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2103/VJG/2017-783/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2104/VJG/2017-786/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2105/VJG/2017-787/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2106/VJG/2017-788/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2107/VJG/2017-789/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2108/VJG/2017-790/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2109/VJG/2017-792/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

nt
/

ROTUNDA, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2110/VJG/2017-793/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D
CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS,
DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2111/VJG/2017-
795/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI
GRACIO, ROTUNDA JUNTO Á PISCINA,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2113/VJG/2017-796/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI
GRACIO, ROTUNDA, JUNTO Á PISCINA,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2114/VJG/2017-800/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA
MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL DA
ESTACADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2115/VJG/2017-802/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO
COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE
10,07,2017 A 09,07,2018;2116/VJG/2017-
803/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI
GRACIO COM AV VEIRA DA SILVA,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2117/VJG/2017-804/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO
COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, DE
10,07,2017 A 09,07,2018;2118/VJG/2017-
805/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI
GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2119/VJG/2017-807/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHAÇOS COM FABRICA DA
POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2120/VJG/2017-808/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHAÇOS COM AV FABRICA DA
POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2121/VJG/2017-809/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE
10,07,2017 A 09,07,2018;2122/VJG/2017-

810/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHAÇOS COM RUA DA NIZA,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2124/VJG/2017-812/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHAÇOS COM RUA
ALEXANDRE HERCULANO, CORROIOS, DE
10,07,2017 A 09,07,2018;2125/VJG/2017-
818/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º
DE MAIO, ROTUNDA RUA GOMES FREIRE
DE ANDRADE, AMORA, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2126/VJG/2017-819/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHAÇOS COM AV PINHAL
VIDAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2127/VJG/2017-820/AM-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA, AV DA
REPUBLICA COM PONTE DA
FRATERNIDADE, AMORA, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2128/VJG/2017-820/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
VALE DE MILHAÇOS COM AV PINHAL
VIDAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2129/VJG/2017-822/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA
CASA DO POVO COM RUA FERNANDA
PORTO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2130/VJG/2017-823/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA
31 DE JANEIRO COM AV VALE DE
MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2131/VJG/2017-823/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA
SANTA MARTA DE CORROIOS COM RUA
AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017
A 09,07,2018;2132/VJG/2017-827/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA
CASA DO POVO, ROTUNDA COM RUA
DONA CELESTRE CORREIA CAMPOS,
CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018;2133/VJG/2017-833/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM RUA VENTURA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

dit

X

PORFIRIO NA CRUVA COM RUA QTA DE CIMA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2134/VJG/2017-835/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2135/VJG/2017-836/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VIEIRA DA SILVA COM RUA ANTONIO GARIBALDI, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2136/VJG/2017-844/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VA DA LIBERDADE COM RUA JOSE DIAS COELHO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2137/VJG/2017-845/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE COM A RUA JOSEFA D'OBIDOS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2138/VJG/2017-847/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DE BELVERDE COM AV DA MARISOL, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2139/VJG/2017-850/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D. MAANUEL I, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2140/VJG/2017-852/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV MARCOS PORTUGAL, ROTUNDA BECO DAS LUZERNAS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2141/VJG/2017-853/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELBERDE COM A RUA DOS EUCALIPTOS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2142/VJG/2017-863/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA AZEDO GNECO, COM RUA STA MARTA DE CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2143/VJG/2017-865/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO CURVA COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2144/VJG/2017-910/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE,

ROTUNDA RIO SUL, DE 10,07,2017 A 09,07,2017;2145/VJG/2017-934/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA COM RUA MARIO SAMPAOIO RIBEIRO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2146/VJG/2017-935/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA AMADEU SOUSA CARDOSO COM AV FONTE DA TELHA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2147/VJG/2017-955/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA RIO SUL, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2148/VJG/2017-979/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA BENTO GONÇALVES, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2149/VJG/2017-982/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA COM RUA DR LUIS DE SÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2150/VJG/2017-983/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA COM A RUA DR LUIS SÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2151/VJG/2017-984/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA CRUZ DE PAU COM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2152/VJG/2017-985/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25 DE ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2153/VJG/2017-988/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2154/VJG/2017-991/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2155/VJG/2017-992/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247

AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2156/VJG/2017-993/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2157/VJG/2017-994/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN 10 AV 41º DE MAIO COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2158/VJG/2017-997/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, COM RUA INFANTE S AUGUSTO, AMORA, DE 10,09,2017 A 09,07,2018;2159/VJG/2017-998/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2160/VJG/2017-999/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV AFONSO COSTA COM RUA RAUL PROENÇA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2161/VJG/2017-1009/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ARLINDO VICENTE, CORROIOS;2162/VJG/2017-1032/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2163/VJG/2017-1033/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2164/VJG/2017-1034/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DO PINHAL COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2165/VJG/2017-1035/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA PRAÇA DA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2166/VJG/2017-1036/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS,

DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2168/VJG/2017-1037/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2172/VJG/2017-1038/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DONA CELESTE CORREIA CAMPOS, ROTUNDA COM AV AFONSO HENRIQUES, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2173/VJG/2017-1046/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, LIMITE DO CONCELHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2174/VJG/2017-1047/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, LIMITE DO CONCELHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2175/VJG/2017-1048/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ARLINDO VICENTE, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2176/VJG/2017-1052/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV GUERRA JUNQUEIRO, FRENTE Á ESCOLA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2177/VJG/2017-1053/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA PRAÇA DA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2178/VJG/2017-1078/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO ROUXINOL COM RUA DA IGREJA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2179/VJG/2017-1167/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA AV 25 DE ABRIL, ACESSO A AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2180/VJG/2017-1174/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2181/VJG/2017-1178/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A



757

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

10,07,2018;2182/VJG/2017-1179/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2183/VJG/2017-1180/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE JUNTO Á ESCOLA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2184/VJG/2017-1181/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA DE PORTUGAL, ALTO DO MOINHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2185/VJG/2017-1182/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA DE PORTUGAL, ALTO DO MOINHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2186/VJG/2017-1186/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2187/VJG/2017-1187/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES FRRENTE ESCOLA QTA DA CABOUCA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2188/VJG/2017-1189/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2189/VJG/2017-1190/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2190/VJG/2017-1191/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, COM AV VIEIRA DASILVA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2191/VJG/2017-1192/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DAS FLORES COM RUA DOS CATOS, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2192/VJG/2017-1193/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA PINHAL DA ESTACADA, STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A

10,07,2018;2193/VJG/2017-1196/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DAS FLORES, FRENTE Á RUA SEBASTIÃO DA GAMA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2194/VJG/2017-1197/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV GUERRA JUNQUEIRO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2195/VJG/2017-1198/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2196/VJG/2017-1199/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2197/VJG/2017-1200/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO EN10 COM RUA M.F.A., AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2198/VJG/2017-1201/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 1º DE MAIO COM AV BAIA NATURAL DO SEIXAL, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2199/VJG/2017-1201/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2200/VJG/2017-1203/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2201/VJG/2017-1206/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2202/VJG/2017-1207/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2203/VJG/2017-1211/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2204/VJG/2017-1231/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247



DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO QTA DO ROUXINOL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2205/VJG/2017-1214/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO QTA ROUXINOL, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2206/VJG/2017-1215/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25D E ABRIL, ROTUNDA, ACESSO QTA ROUXINOL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2207/VJG/2017-1227/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA, STA MARTA DE CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2209/VJG/2017-1293/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO. ROTUNDA COM RUA DA CORDOARIA, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2210/VJG/2017-1295/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, ROTUNDA COM RUA OLIVEIRA MARTINS, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2211/VJG/2017-1296/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE COM RUA M.F.A., AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2212/VJG/2017-1298/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA M.F.A., COM RUA DAS FLORES, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2213/VJG/2017-1299/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA M.F.A., COM RUA DAS FLORES, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2214/VJG/2017-1300/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA M.F.A. COM AV 1º DE MAIO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2215/VJG/2017-1301/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2216/VJG/2017-1334/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, ROTUNDA COM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2217/VJG/2017-1564/AM-

URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA 25D E ABRIL, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2218/VJG/2017-1568/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, ROTUNDA, COM RUA DO MINHO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2219/VJG/2017-1573/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA, COM RUA JOAQUIM BEM SAUDE, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2220/VJG/2017-1574/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, ROTUNDA, COM AV 1º DE MAIO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2221/VJG/2017-1579/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VIADUTO DA CRUZ DE PAU, RUA FOROS DE AMORA COM RUA 25 DE ABRIL, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2222/VJG/2017-1582/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25D E ABRIL, CURVA COM RUA DAS HORTENSIAS, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2240/VJG/2017-176/SX-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VASCO DA GAMA, SEIXA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2241/VJG/2017-177/SX-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV MUD JUVENIL, SEIXAL, DE 01,08,2017 A 31,08,2017;2242/VJG/2017-401/PP-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, PAIO PIRES, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2243/VJG/2017-402/PP-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, DE 01,08,2017 A 31,08,2018;2244/VJG/2017-906/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS OLIVEIRA, ARRENTELA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2245/VJG/2017-907/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AVA RESISTENTES



167

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

ANTIFASCISTAS, T. MARINHA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2246/VJG/2017-909/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, ARRENTELA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2247/VJG/2017-921/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHI DE 1833, ARRENTELA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2248/VJG/2017-1450/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA BENTO GONÇALVES COM RUA MARIO CASTRIM, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2249/VJG/2017-1451/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2250/VJG/2017-1452/CO-ALARGAMBITO, LDA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2251/VJG/2017-1453/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV BAIA NATURAL DO SEIXAL, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,08,2018;2252/VJG/2017-1454/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA FERREIRA DE CASTRO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2253/VJG/2017-1455/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2254/VJG/2017-1456/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2255/VJG/2017-1457/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2256/VJG/2017-1457/CO-ALARGMABITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2257/VJG/2017-1459/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2258/VJG/2017-1460/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL,

CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2259/VJG/2017-1462/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABIL, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2260/VJG/2017-1465/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV LUIS DE CAMÕES, MIRATEJO, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2261/VJG/2017-1925/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2262/VJG/2017-1928/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAIBNEL PUBLICITARIO SITO EM, AV 1º DE MAIO, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2263/VJG/2017-1929/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO/AV 25 DE ABRIL, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2264/VJG/2017-1930/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM 01,08,2017 A 31,07,2018;2265/VJG/2017-1932/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV MARCOS PORTUGAL, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2266/VJG/2017-1933/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL COM AV 1º DE MAIO, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,08,2018;2267/VJG/2017-1955/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA ASSIS PACHECO, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2044/VJG/2017-639/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV FONTE DA TELHA COM RUA MACHADO DE CASTRO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1798/VJG/2017-364/DV-TRYCYCLE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

147

AND GO LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE 01,07,2017 A 31,12,2017, COM 17 M2 NOS SEGUINTE LOCALS: ESPAÇO MULHER, AMORA; QUINTA DO MARIALVA; QTA FRANCESES/SEIXAL; BOSQUE LUSITANO/ALTO DO MOINHO, PARA ALUGUER DE KARTS A PEDAIS.;1808/VJG/2017-611/CO-ANA PAULA SIMÕES PEQUENO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITA RUA ALBERTO SERPA, 4 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERÍODO DE 09,07,2017 A 08,07,2018.;1819/VJG/2017-1915/CO-ANA PAULA CONCEIÇÃO CORDEIRO, INDEFERIMENTO COLOCAÇÃO DE ESPLANADA COM ESTRADO SITO EM PCT BELO MARQUES, 13 B, SANTA MARTA DO PINHAL.;1824/VJG/2017-1001/CO-COMPASSO PARTILHADO UNIPESSOAL, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA SILVA PEREIRA, 4 A - SANTA MARTA DO PINHAL, PERÍODO DE 28,06,2017 A 27,06,2017.;1926/VJG/2017-1415/CO-BOATURMA II UNIPESSOAL LDA. LICENÇA DE OEP PARA EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM ALAMEDA DIEGO VELASQUEZ, 213 - VALADARES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018.;1927/VJG/2017-1846/AM-SORRISO NO BOLSO LDA LICENÇA DE OEP PARA UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 129 A - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 07,07,2017 A 06,07,2018).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1807/VJG/2017-174/FF-QUINTA VALÉNCIANA ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO, VALIDADE DE 08,07,2017 A 07,07,2018.;1809/VJG/2017-1519/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS/CORROIOS, PERÍODO DE 01,07,2017 A 30,06,2018.;1810/VJG/2017-1520/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA

NUNO DE BRAGANÇA, Nº2-CORROIOS, PERÍODO DE 01,08,2017 A 31,07,2018.;2224/VJG/2017-321/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIO, MATRICULA 53-NX-18, DE 09,09,017 A 08,09,2018.;2225/VJG/2017-322/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 52-NX-73, DE 09,09,2017 A 08,09,2018.;2226/VJG/2017-323/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 53-NX-19., DE 09,09,2017 A 08,09,2018.;2227/VJG/2017-324/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, COM A MATRICULA 84-OH-41, 09,09,2017 A 08,09,2018).

- LICENCIAMENTO DE DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO COMBUST - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1872/VJG/2017-2/K/16-PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1793/VJG/2017-14/R/11-JOAQUIM PEDRO MONTEIRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1902/VJG/2017-179/B/16-ANTÓNIO JOSÉ LOPES DOMINGOS.;1903/VJG/2017-50/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.;1910/VJG/2017-180/B/16-LUÍS FILIPE LOPES DOMINGOS.;1912/VJG/2017-119/B/17-ALBERTO & M. S. C., LDA.).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2009/VJG/2017-495/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO CLUBE DE CORROIOS, DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Handwritten initials and a signature.

07,07,2017 A 06,07,2018;2061/VJG/2017-700/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE JOÃO BELO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1843/VJG/2017-19/B/91-COND. DO PRÉDIO AV. DA REPÚBLICA Nº 30 - SEIXAL;1845/VJG/2017-939/B/82-MANUELA FILIPA LOURENÇO MARQUES;1846/VJG/2017-520/B/91-COND. DO PRÉDIO THOMAZ DE MELLO Nº 6 - ALDEIA DE PAIO PIRES;1847/VJG/2017-346/B/76-ADM. DO PRÉDIO PASSEIO DIGO COTO Nº 5 - AMORA;1865/VJG/2017-1149/B/82-COND. PRÉDIO RUA RAFAEL BORDALO PINHEIRO Nº 6 - AMORA;1866/VJG/2017-156/B/97-COND. PRED. RUA MIGUEL RUSSEL Nº 14 - CORROIOS;1867/VJG/2017-179/B/07- PEDRO MIGUEL GONZALEZ PERDIGÃO;1868/VJG/2017-179/B/07-PEDRO MIGUEL GONZALEZ PERDIGÃO;1869/VJG/2017-186/B/73-ADM. PRÉDIO RUA 1º DE MAIO Nº 2 - AMORA;1870/VJG/2017-236/B/83-ADM. COND. RUA DR. EMIDIO GUILHERME GARCIA Nº 39 - AMORA;1890/VJG/2017-196/B/72-COND. DO PRÉDIO SITO NA RUA GABU Nº 6 AMORA;1920/VJG/2017-110/B/16-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.;1922/VJG/2017-409/B/92-RUI PEDRO ROSA DA COSTA;2123/VJG/2017-492-B-1969-MARIO JOÃO TEIXEIRA PEREIRA;2234/VJG/2017-133/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA;2268/VJG/2017-87/B/1968- CONDOMINIO DO PREDIO RUA GIL EANES Nº 6 - 8;2271/VJG/2017-32-B-1970-ANTONIO FRAZÃO BAPTISTA;2272/VJG/2017-572-B-1992-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA AMELIA REY COLAÇO, Nº 5).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1849/VJG/2017-695/B/1960-GISELA SOFIA FRESCATA ANTUNES GOMES;1853/VJG/2017-55/B2204-

CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA NOBREGA E SOUSA Nº 3 ALDEIA DE PAIO PIRES;1854/VJG/2017-175/B/1970- CONDOMINIO DO PREDIO AVENIDA DA LIBERDADE Nº 11 PAIVAS;1855/VJG/2017-225/B/1991-CONDOMINIO DO PREDIO AVENIDA ALBANO NARCISO PEREIRA Nº 3 SEIXAL;1856/VJG/2017-275/B/1969- CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA DAS FLORES Nº 29 PAIVAS AMORA;1857/VJG/2017-7/B/1999- CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA ANTONIO AUGUSTO LOURO Nº 1 ALDEIA DE PAIO PIRES;1858/VJG/2017-298/B/1970- CONDOMINIO DO PREDIO SITO AVENIDA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS Nº 70 ARRENTELA;1859/VJG/2017-415/B/1969- CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 56 E RUA DE BISSAU;1860/VJG/2017-415/B/2017- CONDOMINIO DO PREDIO RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 56 E RUA BISSAU;1861/VJG/2017-235/B/1983- ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO RUA DR. EMIDIO GUILHERME G. MENDES, 24;1862/VJG/2017-385/B/1973-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MANSABA Nº.8;1863/VJG/2017-278/B/1974- ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO RUA 25 DE ABRIL , 2;1864/VJG/2017-418/B/1973- ANA MARIA FERREIRA PACHECO MEMDES;2269/VJG/2017-245/B/97- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA EMA REIS, Nº 3 2855-126 SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS;2270/VJG/2017-205/B/72- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE MANSABA, Nº 15, 2845-378 AMORA).
- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1836/VJG/2017-92-B-2016-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS,SA.).
- PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1898/VJG/2017-DPMU.DGUE.04.ET.2016-REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO DE SANTA RITA -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247
A

APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(1817/VJG/2017-78/R/2011-ANTONIO CAMPINO;1820/VJG/2017-119/B/15-ALZIRA DA LUZ RODRIGUES PAIVA SIMÕES;1833/VJG/2017-739/B/76-ANTÓNIA RITA CHAINHO;1842/VJG/2017-4/B/15-SEIXAL BAIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA;1850/VJG/2017-44/B/17-H & J INTERIORES LDA;1851/VJG/2017-104/B/15-ANIBAL MORENO SANTOS;1896/VJG/2017-348/B/69-JOSE NETO ZURGA;2170/VJG/2017-33/B/83-ALIRIO LOPES;2233/VJG/2017-125/B/14-FILOSELA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(1785/VJG/2017-341/R/99-JOSE DOS SANTOS MARTINS SOARES - CABEÇA CASAL;1791/VJG/2017-5/B/1993-MARIA JESUS MONTEIRO;1792/VJG/2017-392/B/73-VASCO JOSE CANASTRA DE OLIVEIRA;1794/VJG/2017-1/C/03-SPORT LISBOA E BENFICA FUTEBOL SAD;1795/VJG/2017-52/B/17-ANTONIO CATARINO;1801/VJG/2017-45/B/2017-MARTA CALDEIRINHA;1802/VJG/2017-257/B/2001-MIGUEL RODRIGUES;1804/VJG/2017-81/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.;1806/VJG/2017-65/B/17-JOSÉ MARIA RAMOS BRANQUINHO;1818/VJG/2017-234/B/16-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES;1821/VJG/2017-583/R/99-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL;1825/VJG/2017-107/B/2017-HONORATO LOURENÇO;1826/VJG/2017-248/B/2016-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES LDA;1828/VJG/2017-36/B/17-PRÓXIMA INICIATIVA, LDA.;1834/VJG/2017-100/R/11-JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO;1839/VJG/2017-83/B/17-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL;1840/VJG/2017-66/B/17-FREDERICO JORGE COELHO BALSEMÃO

KIFFEN;1841/VJG/2017-84/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA.;1879/VJG/2017-247/B/71-HELIO JOSE MORAIS CARDOSO;1883/VJG/2017-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO;1924/VJG/2017-102/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA E CELENIA, LDA.;1925/VJG/2017-151/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA;1991/VJG/2017-16/C/94-SONERGIL - SOCIEDADE DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIAS, LDA.;1993/VJG/2017-67/B/16-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1887/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.ED.2017-PROPOSTA

DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO "REVESTIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR" PELO PREÇO BASE DE 3.675,71€+IVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1803/VJG/2017-998/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "ANTÓNIO ZAMBUJO" INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017;1814/VJG/2017-1116/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017 À EMP. COOLAUDIO UNIPESSOAL, LDA PELO VALOR DE 17.700,00€+IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1816/VJG/2017-6/C/11-PHOBOTION-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

267

- RECEÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1999/VJG/2017-29/A/65-RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS REFERENTES AO ADITAMENTO Nº 7/2016 AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 2/1967).

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1880/VJG/2017-DEGEP.DEGUE.04.ED.2017-AJUSTE DIRETO "ESCOLA 1º CICLO EB Nº 4 ST. MARTA DE CORROIOS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;1881/VJG/2017-DEGEP.DEGUE.05.ED.2017-AJUSTE DIRETO "ESCOLA 1º CICLO EB MONTE SIÃO DA TORRE DA MARINHA - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;1882/VJG/2017-DEGEP.DGUE.03.ED.2017-AJUSTE DIRETO "ESCOLA 1º CICLO EB Nº 1 VALE DE MILHAÇOS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1908/VJG/2017-64/G/96-ANTÓNIO CLETO CANÁRIO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO;1911/VJG/2017-48/G/96-MANUEL CUSTODIO VITAL PINTO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1917/VJG/2017-80/R/11-JOSÉ FERNANDO NEVES ALMEIDA).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (1784/VJG/2017-DEGEP.DEP.18.EP.2012-9º AUTO DE MEDIÇÃO TRAB. CONTRATUAIS EMPREI. "REQUALIFICAÇÃO PÇ CENTRAL TORRE DA MARINHA", EMPR. PROTECNIL-SOC.TEC. CONSTRUÇÃO SA. VALOR 13.998,81).A, JUNTO CENTRO DE SAUDE,SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1934/VJG/2017-136/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640, GAVETO DA ESCOLA PRIMARIA CASAL DO MARCO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1935/VJG/2017-137/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640 COM RUA VITOR BRANCO, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1936/VJG/2017-151/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS RIBEIRO, SEIXA, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1937/VJG/2017-152/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS RIBEIRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1938/VJG/2017-153/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1939/VJG/2017-154/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS OLIVEIRA, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1940/VJG/2017-155/SX-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS OLIVEIRA, SEIXAL, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1941/VJG/2017-181/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO DE 1830 COM RUA LUIS DOURIL, ROTUNDA, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1942/VJG/2017-184/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1943/VJG/2017-190/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES CURVA ANTES DA PANIFICADIORA, FERNÃO FERRO, DE



747



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

07,07,2017 A 06,07,2018;1944/VJG/2017-194/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378, JUNTO Á FARMACIA, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1945/VJG/2017-195/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378/ROTUNDA/MARCO DO GRILO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1946/VJG/2017-196/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378/COM AV LIBERDADE, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1947/VJG/2017-196/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO COM RUA HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1948/VJG/2017-213/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1950/VJG/2017-229/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO COM A RUA LUIS DOURIL, ROTUNDA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1951/VJG/2017-235/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA COM RUA LUIS DOURIL, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1952/VJG/2017-241/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PARQUE 1º DE MAIO, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1953/VJG/2017-257/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV AURELIANO MIRA FERNANDERS COM RUA RODRIGO DE BEIRES, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1955/VJG/2017-315/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA REPUBLICA FRENTE AO CENTRO DE SAUDE, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1956/VJG/2017-316/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA REPUBLICA FRENTE AO CENTRO DE SAUDE, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1958/VJG/2017-318/PP-

URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO, COM RUA DO P.I. FOROS DA CATRAPONA, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1959/VJG/2017-321/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA QUINTA DAS CONCHAS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1961/VJG/2017-322/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1962/VJG/2017-324/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 10 DE JUNHO COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1963/VJG/2017-325/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHO, ROTUNDA, COM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1965/VJG/2017-345/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO, ROTUNDA, COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1966/VJG/2017-345/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DOS REDONDOS COM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1967/VJG/2017-346/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA COM AV ARLINDO VICENTE, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1968/VJG/2017-347/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV JOSE RELVAS COM A RUA AMÉRICO ALVES ALMEIDA, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1969/VJG/2017-348/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV JOSÉ RELVAS COM A RUA AMÉRICO ALVES DE ALMEIDA, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1970/VJG/2017-351/PP-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GEN HUMBERTO DELGADO COM AV JOSE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

scit X

RELVAS, PAIO PIRES, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1971/VJG/2017-390/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DOS REDONDOS COM RUA MANUEL SALEIRO, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1972/VJG/2017-392/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA JOÃO VILARETT, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1973/VJG/2017-393/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE, COM EN378, FERNAO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1974/VJG/2017-394/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA ANTERO DE QUENTAL, FERNAO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1975/VJG/2017-395/FF-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1976/VJG/2017-442/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO TRVO COM RUA LUIS DE CAMÕES, MIRATEJO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1977/VJG/2017-443/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA COM AV DR ARLINDO VICENTE, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1978/VJG/2017-444/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA COM AV DR ARLINDO VICENTE, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1979/VJG/2017-445/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE CIMA ACESSO A33-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1980/VJG/2017-446/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ROUXINOL COM RUA DA IGREJA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1981/VJG/2017-451/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LUIS DE CAMÕES/MIRATEJO, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1982/VJG/2017-435/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA

CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTGRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, MIRATEJO, DE 07,07,2017 A 06,07,2019;1983/VJG/2017-457/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1984/VJG/2017-459/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL ACESSO Á RUA DO ROUXINOL, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1986/VJG/2017-462/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO VALE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1987/VJG/2017-463/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS JUTO ROTUNDA MC'DONALDS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1988/VJG/2017-465/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA MC'DONALDS-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1990/VJG/2017-466/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE MILHAÇOS, ROTUNDA MC'DONALDS-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1992/VJG/2017-467/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM A RUA CIDADE DE ALMADA-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1994/VJG/2017-468/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA DR ARLINDO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1995/VJG/2017-469/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VA VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSÉ ALMEIDA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;1996/VJG/2017-470/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM A RUA ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

mt
X

06,07,2018;1998/VJG/2017-473/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE AVEIRO COM RUA CIDADE DE TOMAR, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2000/VJG/2017-474/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2001/VJG/2017-475/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM A RUA CIDADE DE LISBOA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2002/VJG/2017-485/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO COM RUA CIDADE DE ALMADA-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2004/VJG/2017-486/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2005/VJG/2017-488/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM A RUA CASA DO POVO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2006/VJG/2017-489/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICIDADE STO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM A RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2007/VJG/2017-492/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE DA BEIRA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2010/VJG/2017-498/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO CLUBE DE CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2011/VJG/2017-499/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA REINALDO FERREIRA CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2012/VJG/2017-500/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MARTINHO D'ASSUNÇÃO -

CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2013/VJG/2017-501/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COLM AV RUI GRACIO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2014/VJG/2017-502/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2015/VJG/2017-503/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2016/VJG/2017-505/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VALE DE MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2017/VJG/2017-506/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2018/VJG/2017-507/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV GUERRA JUNQUEIRO- CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2019/VJG/2017-509/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DOS CATOS JUNTO AO CENTRO DE SAUDE - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2020/VJG/2017-512/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, ROTUNDA JUNTO ÀS PISCINAS - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2021/VJG/2017-514/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2022/VJG/2017-515/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2023/VJG/2017-517/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA SANTIAGO KASTNER -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

mt
X

CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2024/VJG/2017-521/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VIEIRA DA SILVA COM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO-CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2025/VJG/2017-522/CO-URBANIVIVA LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA SILVA COM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2026/VJG/2017-523/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2027/VJG/2017-526/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHÇOD COM AV FABRICA DA POLVORA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2028/VJG/2017-527/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV FABRICA DA POLVORA COM AV DA LIBERDADE - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2029/VJG/2017-528/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM A RUA DA NIZA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2030/VJG/2017-530/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICIDADE SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ABEL MANTA - CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2034/VJG/2017-533/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2035/VJG/2017-539/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2036/VJG/2017-544/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV INFANTE D HENRIQUE COM RUA BARTOLOMEU PERESTRELO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2037/VJG/2017-545/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV

INFANTE D HENRIQUE COM AV FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2038/VJG/2017-550/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA BENTO GONÇALVES APOS VIADUTO DA A2-CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2039/VJG/2017-551/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV FONTE DA TELHA COM RUA JOSE MALHOA, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2040/VJG/2017-553/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PINHAL DE CATELAS COM RUA DAS TULIPAS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2042/VJG/2017-584/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA PONTE COM TRAVESSA DAS PEREIRAS, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2043/VJG/2017-585/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DISTRITO DE LOBATA, FRRENTE AO CENTRO SAUDE, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2045/VJG/2017-640/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VENTURA PORFIRIO COM RUA QUINTA DE CIMA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2046/VJG/2017-641/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA , CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2049/VJG/2017-648/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PINHAL DE CATELAS COM RUA DAS TULIPAS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2050/VJG/2017-650/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO COM RUA CIDADE DO PORTO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2051/VJG/2017-652/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA DA IGREJA COM RUA DO ROUXINOL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2053/VJG/2017-654/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

mt
/

CORRIMÃO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL DA ESTACADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2054/VJG/2017-690/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, COM RUA DR LUIS DE SÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2056/VJG/2017-692/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25 DE ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2057/VJG/2017-694/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2058/VJG/2017-697/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE BAFATA COM RUA DE BISSAU, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2059/VJG/2017-699/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA COM RUA DO MOINHO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2060/VJG/2017-700/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10 AV 1º DE MAIO COM RUA DA CORDOARIA, ROTUNDA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2062/VJG/2017-702/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 1º DE MAIO COM RUA CARLOS DA COSTA LIMA, AMORA, 10,07,2017 A 09,07,2018;2063/VJG/2017-702/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, COM AV VALE MILHAÇOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2017;2064/VJG/2017-705/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE COM A RUA DAS ARTEMISIAS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2065/VJG/2017-707/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA AV SILVA GOMES COM AV AFOSNSO COSTA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2066/VJG/2017-709/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO

PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA DO RIO SUL, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2067/VJG/2017-711/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES DE TIMOR LOROSAE, ROTUNDA DO RIO SUL, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2068/VJG/2017-739/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTROS COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2069/VJG/2017-740/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV M.F.A., ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2070/VJG/2017-740/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2071/VJG/2017-741/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2072/VJG/2017-741/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2073/VJG/2017-742/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2074/VJG/2017-743/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO À QTA DO ROUNIXOL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2075/VJG/2017-744/AR-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHO DE 1833, NÓ DO FOGUETEIRO, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2076/VJG/2017-744/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO A QTA DO ROUXINOL, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2077/VJG/2017-745/CO-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

147 X

URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO QTA DO ROUXINOL, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2078/VJG/2017-746/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2079/VJG/2017-747/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2080/VJG/2017-748/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL ROTUNDA ACESSO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2081/VJG/2017-750/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA MC'DONALDS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2082/VJG/2017-754/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO Á ROTUNDA MC'DONALDS EM CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2083/VJG/2017-755/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, PERIODO DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2084/VJG/2017-756/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2085/VJG/2017-757/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA DR ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2086/VJG/2017-758/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2087/VJG/2017-759/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO

JOSÉ DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2088/VJG/2017-760/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2089/VJG/2017-764/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PIBN HAL DA ESTACADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2090/VJG/2017-765/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2091/VJG/2017-766/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUB LICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2092/VJG/2017-768/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2093/VJG/2017-769/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2094/VJG/2017-770/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2095/VJG/2017-771/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASAA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2096/VJG/2017-772/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2097/VJG/2017-773/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDO COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2098/VJG/2017-774/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

ast

PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2099/VJG/2017-775/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE DA BEIRA, CORROIOS DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2100/VJG/2017-776/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2101/VJG/2017-777/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, 10,07,2017 A 09,07,2018;2102/VJG/2017-780/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2103/VJG/2017-783/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2104/VJG/2017-786/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2105/VJG/2017-787/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2106/VJG/2017-788/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2107/VJG/2017-789/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2108/VJG/2017-790/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A

09,07,2018;2109/VJG/2017-792/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2110/VJG/2017-793/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2111/VJG/2017-795/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, ROTUNDA JUNTO Á PISCINA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2113/VJG/2017-796/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, JUNTO Á PISCINA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2114/VJG/2017-800/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL DA ESTACADA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2115/VJG/2017-802/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2116/VJG/2017-803/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM AV VEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2117/VJG/2017-804/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2118/VJG/2017-805/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2119/VJG/2017-807/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2120/VJG/2017-808/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2121/VJG/2017-809/CO-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2122/VJG/2017-810/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA DA NIZA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2124/VJG/2017-812/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ALEXANDRE HERCULANO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2125/VJG/2017-818/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, ROTUNDA RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2126/VJG/2017-819/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV PINHAL VIDAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2127/VJG/2017-820/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA, AV DA REPUBLICA COM PONTE DA FRATERNIDADE, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2128/VJG/2017-820/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV PINHAL VIDAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2129/VJG/2017-822/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO COM RUA FERNANDA PORTO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2130/VJG/2017-823/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 31 DE JANEIRO COM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2131/VJG/2017-823/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2132/VJG/2017-827/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO, ROTUNDA COM RUA DONA CELESTRE CORREIA CAMPOS,

197

CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2133/VJG/2017-833/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VENTURA PORFIRIO NA CRUVA COM RUA QTA DE CIMA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2134/VJG/2017-835/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2135/VJG/2017-836/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA VIEIRA DA SILVA COM RUA ANTONIO GARIBALDI, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2136/VJG/2017-844/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VA DA LIBERDADE COM RUA JOSE DIAS COELHO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2137/VJG/2017-845/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE COM A RUA JOSEFA D'OBIDOS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2138/VJG/2017-847/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DE BELVERDE COM AV DA MARISOL, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2139/VJG/2017-850/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D. MAANUEL I, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2140/VJG/2017-852/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV MARCOS PORTUGAL, ROTUNDA BECO DAS LUZERNAS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2141/VJG/2017-853/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELBERDE COM A RUA DOS EUCALIPTOS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2142/VJG/2017-863/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA AZEDO GNECO, COM RUA STA MARTA DE CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2143/VJG/2017-865/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO CURVA COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A



247

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

09,07,2018;2144/VJG/2017-910/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA RIO SUL, DE 10,07,2017 A 09,07,2017;2145/VJG/2017-934/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA COM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2146/VJG/2017-935/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA AMADEU SOUSA CARDOSO COM AV FONTE DA TELHA, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2147/VJG/2017-955/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA RIO SUL, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2148/VJG/2017-979/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA BENTO GONÇALVES, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2149/VJG/2017-982/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA COM RUA DR LUIS DE SÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2150/VJG/2017-983/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA COM A RUA DR LUIS SÁ, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2151/VJG/2017-984/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA CRUZ DE PAU COM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2152/VJG/2017-985/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25 DE ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2153/VJG/2017-988/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2154/VJG/2017-991/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, DE 10,07,2017 A

09,07,2018;2155/VJG/2017-992/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2156/VJG/2017-993/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2157/VJG/2017-994/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN 10 AV 41º DE MAIO COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2158/VJG/2017-997/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, COM RUA INFANTE S AUGUSTO, AMORA, DE 10,09,2017 A 09,07,2018;2159/VJG/2017-998/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2160/VJG/2017-999/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV AFONSO COSTA COM RUA RAUL PROENÇA, AMORA, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2161/VJG/2017-1009/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ARLINDO VICENTE, CORROIOS;2162/VJG/2017-1032/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2163/VJG/2017-1033/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2164/VJG/2017-1034/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DO PINHAL COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2165/VJG/2017-1035/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA PRAÇA DA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

547

09,07,2018;2166/VJG/2017-1036/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2168/VJG/2017-1037/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018;2172/VJG/2017-1038/CO-URBANIVIVA,LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DONA CELESTE CORREIA CAMPOS, ROTUNDA COM AV AFONSO HENRIQUES, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2173/VJG/2017-1046/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, LIMITE DO CONCELHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2174/VJG/2017-1047/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, LIMITE DO CONCELHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2175/VJG/2017-1048/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA ARLINDO VICENTE, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2176/VJG/2017-1052/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV GUERRA JUNQUEIRO, FRENTE Á ESCOLA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2177/VJG/2017-1053/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA PRAÇA DA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2178/VJG/2017-1078/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO ROUXINOL COM RUA DA IGREJA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2179/VJG/2017-1167/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA AV 25 DE ABRIL, ACESSO A AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2180/VJG/2017-1174/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, CORROIOS, DE 11,07,2017

A 10,07,2018;2181/VJG/2017-1178/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2182/VJG/2017-1179/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2183/VJG/2017-1180/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE JUNTO Á ESCOLA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2184/VJG/2017-1181/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA DE PORTUGAL, ALTO DO MOINHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2185/VJG/2017-1182/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM PRAÇA DE PORTUGAL, ALTO DO MOINHO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2186/VJG/2017-1186/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2187/VJG/2017-1187/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES FRENTE ESCOLA QTA DA CABOUCA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2188/VJG/2017-1189/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2189/VJG/2017-1190/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2190/VJG/2017-1191/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, COM AV VIEIRA DASILVA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2191/VJG/2017-1192/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DAS FLORES COM RUA DOS CATOS, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2192/VJG/2017-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

757

1193/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA PINHAL DA ESTACADA, STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2193/VJG/2017-1196/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DAS FLORES, FRENTE Á RUA SEBASTIÃO DA GAMA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2194/VJG/2017-1197/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV GUERRA JUNQUEIRO, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2195/VJG/2017-1198/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2196/VJG/2017-1199/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2197/VJG/2017-1200/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO EN10 COM RUA M.F.A., AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2198/VJG/2017-1201/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 1º DE MAIO COM AV BAIJA NATURAL DO SEIXAL, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2199/VJG/2017-1201/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2200/VJG/2017-1203/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2201/VJG/2017-1206/CO-URBANIVIVA, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2202/VJG/2017-1207/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2203/VJG/2017-1211/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO,

ROTUNDA, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2204/VJG/2017-1231/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO QTA DO ROUXINOL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2205/VJG/2017-1214/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO QTA ROUXINOL, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2206/VJG/2017-1215/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 25D E ABRIL, ROTUNDA, ACESSO QTA ROUXINOL, CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2207/VJG/2017-1227/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MANUEL FERREIRA, STA MARTA DE CORROIOS, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2209/VJG/2017-1293/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO. ROTUNDA COM RUA DA CORDOARIA, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2210/VJG/2017-1295/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, ROTUNDA COM RUA OLIVEIRA MARTINS, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2211/VJG/2017-1296/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE COM RUA M.F.A., AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2212/VJG/2017-1298/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA M.F.A., COM RUA DAS FLORES, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2213/VJG/2017-1299/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA M.F.A., COM RUA DAS FLORES, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2214/VJG/2017-1300/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA M.F.A. COM AV 1º DE MAIO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2215/VJG/2017-1301/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2216/VJG/2017-1334/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

gest
A

PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, ROTUNDA COM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2217/VJG/2017-1564/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA 25D E ABRUIL, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2218/VJG/2017-1568/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, ROTUNDA, COM RUA DO MINHO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2219/VJG/2017-1573/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA, COM RUA JOAQUIM BEM SAUDE, AMORA, DE 11,07,2017 A 410,07,2018;2220/VJG/2017-1574/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, ROTUNDA, COM AV 1º DE MAIO, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2221/VJG/2017-1579/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM VIADUTO DA CRUZ DE PAU, RUA FOROS DE AMORA COM RUA 25 DE ABRIL, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2222/VJG/2017-1582/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA 25D E ABRIL, CURVA COM RUA DAS HORTENSIAS, AMORA, DE 11,07,2017 A 10,07,2018;2240/VJG/2017-176/SX-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VASCO DA GAMA, SEIXA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2241/VJG/2017-177/SX-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV MUD JUVENIL, SEIXAL, DE 01,08,2017 A 31,08,2017;2242/VJG/2017-401/PP-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, PAIO PIRES, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2243/VJG/2017-402/PP-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, DE 01,08,2017 A 31,08,2018;2244/VJG/2017-906/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV CARLOS

OLIVEIRA, ARRENTELA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2245/VJG/2017-907/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AVA RESISTENTES ANTIFASCISTAS, T. MARINHA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2246/VJG/2017-909/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, ARRENTELA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2247/VJG/2017-921/AR-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 23 DE JULHI DE 1833, ARRENTELA, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2248/VJG/2017-1450/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA RUA BENTO GONÇALVES COM RUA MARIO CASTRIM, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2249/VJG/2017-1451/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITIO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2250/VJG/2017-1452/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2251/VJG/2017-1453/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV BAIA NATURAL DO SEIXAL, AMORA, DE 01,08,2017 A 31,08,2018;2252/VJG/2017-1454/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA FERREIRA DE CASTRO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2253/VJG/2017-1455/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV FABRICA DA POLVORA, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2254/VJG/2017-1456/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2255/VJG/2017-1457/CO-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA STA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2256/VJG/2017-1457/CO-ALARGMABITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 01,08,2017 A 31,07,2018;2257/VJG/2017-1459/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

747

CORROIOS, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2258/VJG/2017-1460/CO-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL,
CORROIOS, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2259/VJG/2017-1462/CO-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABIL,
CORROIOS, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2260/VJG/2017-1465/CO-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV LUIS DE
CAMÕES, MIRATEJO, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2261/VJG/2017-1925/AM-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL,
AMORA, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2262/VJG/2017-1928/AM-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAIBNEL
PUBLICITARIO SITO EM, AV 1º DE MAIO,
AMORA, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2263/VJG/2017-1929/AM-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO/AV
25 DE ABRIL, AMORA, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2264/VJG/2017-1930/AM-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITÁRIO SITO EM 01,08,2017 A
31,07,2018;2265/VJG/2017-1932/AM-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV MARCOS
PORTUGAL, AMORA, DE 01,08,2017 A
31,07,2018;2266/VJG/2017-1933/AM-
ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE PAINEL
PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL
COM AV 1º DE MAIO, AMORA, DE
01,08,2017 A 31,08,2018;2267/VJG/2017-
1955/AM-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA DE
PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA ASSIS
PACHECO, AMORA, DE 01,08,2017 A
31,07,2018).

- PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:.
DESPACHOS Nº(S) (2044/VJG/2017-639/CO-
URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV
FONTE DA TELHA COM RUA MACHADO DE
CASTRO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A
09,07,2018).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELO SR. VEREADOR JORGE

GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1798/VJG/2017-364/DV-TRYCYCLE
AND GO LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO
ESPAÇO PUBLICO DE 01,07,2017 A
31,12,2017, COM 17 M2 NOS SEGUINTE
LOCAIS: ESPAÇO MULHER, AMORA;
QUINTA DO MARIALVA;QTA
FRANCESES/SEIXAL; BOSQUE
LUSITANO/ALTO DO MOINHO, PARA
ALUGUER DE KARTS A
PEDAIS.;1808/VJG/2017-611/CO-ANA
PAULA SIMÕES PEQUENO, LICENÇA DE
OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA
FECHADA SITA RUA ALBERTO SERPA, 4 -
SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE
09,07,2017 A 08,07,2018.;1819/VJG/2017-
1915/CO-ANA PAULA CONCEIÇÃO
CORDEIRO, INDEFERIMENTO
COLOCAÇÃO DE ESPLANADA COM
ESTRADO SITO EM PCT BELO MARQUES,
13 B , SANTA MARTA DO
PINHAL;1824/VJG/2017-1001/CO-
COMPASSO PARTILHADO UNIPessoal,
LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA
ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA
SILVA PEREIRA, 4 A - SANTA MARTA DO
PINHAL, PERIODO DE 28,06,2017 A
27,06,2017;1926/VJG/2017-1415/CO-
BOATURMA II UNIPessoal LDA. LICENÇA
DE OEP PARA EXPOSITOR DE ARTIGOS
NÃO ALIMENTARES SITO EM ALAMEDA
DIEGO VELASQUEZ, 213 - VALADARES, DE
07,07,2017 A 06,07,2018;1927/VJG/2017-
1846/AM-SORRISO NO BOLSO LDA
LICENÇA DE OEP PARA UM EXPODITOR
DE ARTIGOS NÃO LIMENTARES SITO EM
RUA DOS FOROS DE AMORA, 129 A - CRUZ
DE PAU, PERIODO DE 07,07,2017 A
06,07,2018).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1807/VJG/2017-174/FF-QUINTA
VALENCIANA ACTIVIDADES HOTELEIRAS
LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO ,
VALIDADE DE 08,07,2017 A
07,07,2018;1809/VJG/2017-1519/CO-
ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE
PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV VALE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

147
K

DE MILHAÇOS/CORROIOS, PERIODO DE 01,07,2017 A 30,06,2018;1810/VJG/2017-1520/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA NUNO DE BRAGANÇA, Nº2-CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2017 A 31,07,2018.;2224/VJG/2017-321/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIO, MATRICULA 53-NX-18, DE 09,09,017 A 08,09,2018;2225/VJG/2017-322/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , MATRICULA 52-NX-73, DE 09,09,2017 A 08,09,2018;2226/VJG/2017-323/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 53-NX-19., DE 09,09,2017 A 08,09,2018;2227/VJG/2017-324/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , COM A MATRICULA 84-OH-41, 09,09,2017 A 08,09,2018).

- LICENCIAMENTO DE DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO COMBUST - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1872/VJG/2017-2/K/16-PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1793/VJG/2017-14/R/11-JOAQUIM PEDRO MONTEIRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1902/VJG/2017-179/B/16-ANTÓNIO JOSÉ LOPES DOMINGOS;1903/VJG/2017-50/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.;1910/VJG/2017-180/B/16-LUÍS FILIPE LOPES DOMINGOS;1912/VJG/2017-119/B/17-ALBERTO & M. S. C., LDA.).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (2009/VJG/2017-495/CO-URBANIVIVA, LDA. LCIENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA GINASIO CLUBE DE CORROIOS, DE 07,07,2017 A 06,07,2018;2061/VJG/2017-700/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE JOÃO BELO, CORROIOS, DE 10,07,2017 A 09,07,2018).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1843/VJG/2017-19/B/91-COND. DO PRÉDIO AV. DA REPÚBLICA Nº 30 - SEIXAL;1845/VJG/2017-939/B/82-MANUELA FILIPA LOURENÇO MARQUES;1846/VJG/2017-520/B/91-COND. DO PRÉDIO THOMAZ DE MELLO Nº 6 - ALDEIA DE PAIO PIRES;1847/VJG/2017-346/B/76-ADM. DO PRÉDIO PASSEIO DIGO COTO Nº 5 - AMORA;1865/VJG/2017-1149/B/82-COND. PRÉDIO RUA RAFAEL BORDALO PINHEIRO Nº 6 - AMORA;1866/VJG/2017-156/B/97-COND. PRED. RUA MIGUEL RUSSEL Nº 14 - CORROIOS;1867/VJG/2017-179/B/07-PEDRO MIGUEL GONZALEZ PERDIGÃO;1868/VJG/2017-179/B/07-PEDRO MIGUEL GONZALEZ PERDIGÃO;1869/VJG/2017-186/B/73-ADM. PRÉDIO RUA 1º DE MAIO Nº 2 - AMORA;1870/VJG/2017-236/B/83-ADM. COND. RUA DR. EMIDIO GUILHERME GARCIA Nº 39 - AMORA;1890/VJG/2017-196/B/72-COND. DO PRÉDIO SITO NA RUA GABU Nº 6 AMORA;1920/VJG/2017-110/B/16-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.;1922/VJG/2017-409/B/92-RUI PEDRO ROSA DA COSTA;2123/VJG/2017-492-B-1969-MARIO JOÃO TEIXEIRA PEREIRA;2234/VJG/2017-133/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA;2268/VJG/2017-87/B/1968-CONDOMINIO DO PREDIO RUA GIL EANES Nº 6 - 8;2271/VJG/2017-32-B-1970-ANTONIO FRAZÃO BAPTISTA;2272/VJG/2017-572-B-1992-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA AMELIA REY COLAÇO, Nº 5).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1849/VJG/2017-695/B/1960-GISELA SOFIA
FRESCATA ANTUNES
GOMES;1853/VJG/2017-55/B2204-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA
NOBREGA E SOUSA N.º 3 ALDEIA DE PAIO
PIRES;1854/VJG/2017-175/B/1970-
CONDOMINIO DO PREDIO AVENIDA DA
LIBERDADE N.º 11 PAIVAS;1855/VJG/2017-
225/B/1991-CONDOMINIO DO PREDIO
AVENIDA ALBANO NARCISO PEREIRA N.º 3
SEIXAL;1856/VJG/2017-275/B/1969-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA DAS
FLORES N.º 29 PAIVAS
AMORA;1857/VJG/2017-7/B/1999-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA
ANTONIO AUGUSTO LOURO N.º 1 ALDEIA
DE PAIO PIRES;1858/VJG/2017-298/B/1970-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO AVENIDA
MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS N.º
70 ARRENTELA;1859/VJG/2017-415/B/1969-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA
INFANTE D. AUGUSTO N.º 56 E RUA DE
BISSAU;1860/VJG/2017-415/B/2017-
CONDOMINIO DO PREDIO RUA INFANTE D.
AUGUSTO N.º 56 E RUA
BISSAU;1861/VJG/2017-235/B/1983-
ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO RUA DR.
EMÍDIO GUILHERME G. MENDES,
24;1862/VJG/2017-385/B/1973-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA RUA MANSABA
N.º8;1863/VJG/2017-278/B/1974-
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO RUA 25
DE ABRIL, 2;1864/VJG/2017-418/B/1973-ANA
MARIA FERREIRA PACHECO
MEMDES;2269/VJG/2017-245/B/97-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA
PRACETA EMA REIS, N.º 3 2855-126 SANTA
MARTA DO PINHAL,
CORROIOS;2270/VJG/2017-205/B/72-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE
MANSABA, N.º 15, 2845-378 AMORA).
- OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1836/VJG/2017-92-B-
2016-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES
ESPECIAIS,SA.).
- PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (1898/VJG/2017-
DPMU.DGUE.04.ET.2016-REQUALIFICAÇÃO
DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO
LOTEAMENTO DE SANTA RITA -
APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM
FASE DE OBRA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1817/VJG/2017-78/R/2011-ANTONIO
CAMPINO;1820/VJG/2017-119/B/15-ALZIRA
DA LUZ RODRIGUES PAIVA
SIMÕES;1833/VJG/2017-739/B/76-ANTÓNIA
RITA CHAINHO;1842/VJG/2017-4/B/15-
SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS SA;1850/VJG/2017-44/B/17-H
& J INTERIORES LDA;1851/VJG/2017-
104/B/15-ANIBAL MORENO
SANTOS;1896/VJG/2017-348/B/69-JOSE
NETO ZURGA;2170/VJG/2017-33/B/83-
ALIRIO LOPES;2233/VJG/2017-125/B/14-
FILOSELA SOCIEDADE IMOBILIARIA, SA.).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1785/VJG/2017-341/R/99-JOSE DOS
SANTOS MARTINS SOARES - CABEÇA
CASAL;1791/VJG/2017-5/B/1993-MARIA
JESUS MONTEIRO;1792/VJG/2017-392/B/73-
VASCO JOSE CANASTRA DE
OLIVEIRA;1794/VJG/2017-1/C/03-SPORT
LISBOA E BENFICA FUTEBOL
SAD;1795/VJG/2017-52/B/17-ANTONIO
CATARINO;1801/VJG/2017-45/B/2017-
MARTA CALDEIRINHA;1802/VJG/2017-
257/B/2001-MIGUEL
RODRIGUES;1804/VJG/2017-81/B/17-
CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA,
LDA.;1806/VJG/2017-65/B/17-JOSÉ MARIA
RAMOS BRANQUINHO;1818/VJG/2017-
234/B/16-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS
ANTUNES;1821/VJG/2017-583/R/99-CAIXA
ECONOMICA MONTEPIO
GERAL;1825/VJG/2017-107/B/2017-
HONORATO LOURENÇO;1826/VJG/2017-
248/B2016-CARLOS ALBERTO
CONSTRUÇÕES LDA;1828/VJG/2017-
36/B/17-PRÓXIMA INICIATIVA,
LDA.;1834/VJG/2017-100/R/11-JOSÉ
HENRIQUE CABEÇA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

797 X

COELHO;1839/VJG/2017-83/B/17-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL;1840/VJG/2017-66/B/17-FREDERICO JORGE COELHO BALSEMÃO KIFFEN;1841/VJG/2017-84/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA.;1879/VJG/2017-247/B/71-HELIO JOSE MORAIS CARDOSO;1883/VJG/2017-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO;1924/VJG/2017-102/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA E CELENIA, LDA.;1925/VJG/2017-151/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA;1991/VJG/2017-16/C/94-SONERGIL - SOCIEDADE DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIAS, LDA.;1993/VJG/2017-67/B/16-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1887/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.ED.2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO "REVESTIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR" PELO PREÇO BASE DE 3.675,71€+IVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1803/VJG/2017-998/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DO ARTISTA "ANTÓNIO ZAMBUJO" INERENTE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017;1814/VJG/2017-1116/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2017 À EMP. COOLAUDIO UNIPESSOAL, LDA PELO VALOR DE 17.700,00€+IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (1816/VJG/2017-6/C/11-PHOBOTION-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS).

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1999/VJG/2017-29/A/65-RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS REFERENTES AO ADITAMENTO Nº 7/2016 AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 2/1967).

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1880/VJG/2017-DEGEP.DEGUE.04.ED.2017-AJUSTE DIRETO "ESCOLA 1º CICLO EB Nº 4 ST. MARTA DE CORROIOS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;1881/VJG/2017-DEGEP.DEGUE.05.ED.2017-AJUSTE DIRETO "ESCOLA 1º CICLO EB MONTE SIÃO DA TORRE DA MARINHA - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;1882/VJG/2017-DEGEP.DGUE.03.ED.2017-AJUSTE DIRETO "ESCOLA 1º CICLO EB Nº 1 VALE DE MILHAÇOS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1908/VJG/2017-64/G/96-ANTÓNIO CLETO CANÁRIO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO;1911/VJG/2017-48/G/96-MANUEL CUSTODIO VITAL PINTO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1917/VJG/2017-80/R/11-JOSÉ FERNANDO NEVES ALMEIDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S)

(1784/VJG/2017-DEGEP.DEP.18.EP.2012-9º AUTO DE MEDIÇÃO TRAB. CONTRATUAIS EMPREI. "REQUALIFICAÇÃO PÇ CENTRAL TORRE DA MARINHA", EMPR. PROTECNIL-SOC.TEC. CONSTRUÇÃO SA. VALOR 13.998,81).

➤ **Informação n.º 157/2017** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 01 a 30 de junho.

➤ **Informação n.º 158/2017** – Paulo Alexandre Viegas Gonçalves – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 159/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador José Calos Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, nos termos do ponto V do despacho

supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA, entre o período de 01 a 30 de junho.

➤ **Informação n.º 160/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais: Gabinete do Partido Médico Veterinário, Área de Higiene e Segurança Alimentar e Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, referente ao 2º Trimestre.

➤ **Informação n.º 161/2017** - Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais: Gabinete do Partido Médico Veterinário, Área de Higiene e Segurança Alimentar e Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 162/2017** - Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 2º Trimestre.

➤ **Informação n.º 163/2017**- Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente aos meses de abril, maio e junho.

➤ **Informação n.º 164/2014** - Relatório de atividades do Gabinete da Proteção Civil, referente ao 2º Trimestre.

➤ **Informação n.º 165/2017** - Relatório de atividades do Gabinete da Proteção Civil, referente aos meses de abril, maio e junho.

2.Deliberação n.º 238/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2017. (ATA N.º 12/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de junho de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, ausência na votação dos Senhores Vereador Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos e do Senhor Vereador Diamantino dos Santos Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação n.º 239/2017-CMS - FESTIVAL NÁUTICO BAÍA DO SEIXAL. AÇÕES COMPLEMENTARES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DO TURISMO. APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1303-PCM/2017 DE 5 DE JULHO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

047
A

relacionados com a atividade económica de interesse municipal, assim como assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e conseqüente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

- A Câmara Municipal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

- Com a implementação do projeto "Estação Náutica Baía do Seixal" e respetivos "Núcleos de Náutica de Recreio do Seixal e de Amora", o Município do Seixal tem estabelecidas as condições propícias para o desenvolvimento de serviços e produtos relacionados com o Turismo e Náutica de Recreio;

- A APORVELA, instituição sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública, foi fundada em 1980 e tem como principais objetivos fomentar o treino de mar e de vela e o interesse pelas coisas do mar, designadamente na juventude, e promover a preservação do património náutico nacional. Desde 1992, a APORVELA desenvolve um programa de visitas escolares envolvendo, anualmente, cerca de 50.000 jovens e 4000 professores;

- A parceria da Câmara Municipal do Seixal com esta associação, tem como principal objetivo o desenvolvimento do turismo e náutica de recreio no Município do Seixal, onde se inclui o fomento e conhecimento das atividades náuticas, com a participação no programa de embarques de treino de mar na Caravela Vera Cruz, que se destina a proporcionar, sobretudo a jovens com mais de 14 anos de idade, a aprendizagem de novos conceitos, práticas e procedimentos através da arte da marinharia e navegação, integrando a importância do espírito de equipa, resiliência e curiosidade no crescimento enquanto pessoa, proporcionando uma experiência repleta de desafios, tanto a nível físico como a nível emocional;

- A participação da Caravela Vera Cruz no Festival Náutico Baía do Seixal de 2017, que decorreu durante as Festas Populares do Seixal, possibilitou o conhecimento e vivência deste elemento representativo da história da Região e do País, assim como a promoção turística do Concelho, tendo atingido cerca de 3.600 visitas;

- Além dos fatores de aprendizagem inerentes a esta iniciativa, está patente uma importante oportunidade de promoção do destino náutico-turístico Baía do Seixal, e a atratividade de novos públicos e visitantes.

E considerando, ainda, o definido pelo artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a ratificação do contrato-programa com a Associação Portuguesa de Treino de Vela, em anexo, assim como a comparticipação financeira no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), e em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017, tendo a despesa cabimento no código do Plano 01.005.2017/5013.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:23820/GDET17/2017 - 2017-07-12 – anexo nº 733/2017
- Contrato-programa para o Desenvolvimento da Náutica de Recreio e Promoção do Turismo – anexo nº 734/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



1617 M

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 240/2017-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONSTRUÇÃO DA SECÇÃO DESTACADA DE FERNÃO FERRO. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito do atual quadro de fundos comunitários, a Câmara Municipal do Seixal, em conjunto com as Associações Humanitárias do Concelho, desenvolveu candidaturas a financiamento para as operações "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora" e "Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal", com o objetivo de reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil. Em janeiro deste ano, foi a correspondente candidatura aprovada pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Importa destacar que a Secção Destacada de Fernão Ferro, da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, se irá localizar na Flor da Mata, num terreno situado numa área de excelentes acessos, nas imediações do terreno previsto para a construção do Hospital do Seixal, confinando diretamente com o acesso pela EN 378 e com o nó de acesso à A33, vias estruturantes do concelho e que asseguram a acessibilidade de e para este equipamento de apoio primário à população. Deste modo, a centralidade da sua localização em relação à área sul do concelho do Seixal e da área de influência desta corporação de bombeiros possibilita o aumento do raio de ação e facilidade de ação direta. Este projeto irá ainda permitir a deslocação da atual 2ª Secção desta Associação, homologada em Foros de Amora, Freguesia de Amora, para esta nova localização, por forma a instalá-la em área de atuação própria.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se assim empenhada neste processo, sendo que, para além da cedência do terreno, tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional da candidatura, cuja obra assume um custo total de investimento no montante de € 428.000,00, e cujo montante de investimento próprio corresponde, à data da presente deliberação, a € 85.000,00.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o nº 5 da Cláusula 3ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a aprovação do apoio financeiro no montante de € 85.000,00, referente ao montante correspondente à contrapartida nacional previsto na candidatura a financiamento para a operação "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5700).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:CONSTRFFERRO/2017 - 2017-07-20 – anexo nº 735/2017

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



747

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

5. Deliberação nº 241/2017-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA – CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2016 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES COM PUBLICAÇÃO NO JOUE – RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando o previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro e nos termos do disposto no nº 76º do Código da Contratação Pública, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho

A ratificação do despacho nº 1334/VPCM/2017 que determina o seguinte:

Na sequência da abertura do concurso público com publicação no JOUE para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares aprovado por Deliberação de Câmara nº 166/2016 de 30/06 com informação de cabimento prop. 24903/2016, e Deliberação de Câmara nº 171/2017 de 08/06 que determinou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos do art. 64º do CCP, aprovado em anexo ao DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se a aprovação do relatório final e consequente adjudicação do concurso à seguinte empresa:

➤ Gertal-companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. NICP: 500126623

O número estimado de refeições de 826.880 referente aos 39 estabelecimentos de ensino e 10.000 lanches referentes aos jardins-de-infância com prolongamento de horário de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

O valor da adjudicação é € 1.380.124,20 acresce IVA à taxa legal em vigor, tendo a seguinte repartição de encargos:

2017 - 593.180,98 Euros

2018 - 786.943,22 Euros

O pagamento ao adjudicatário das faturas será efetuado no prazo de 30 dias contados da sua confirmação. O adjudicatário enviará à entidade adjudicante as faturas discriminadas ao número de refeições efetivamente servidas durante o mês anterior. Ao abrigo do nº 1 do art. 94º do CCP, propõe-se a redução do contrato a escrito.

O presente despacho é proferido ao abrigo do previsto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, considerando a urgência em garantir o fornecimento das refeições no início do próximo ano letivo de 2017/2018, e o prosseguimento rápido dos ulteriores termos do procedimento de contratação pública a impossibilidade de reunir atempadamente a Câmara Municipal para o efeito de proferir a decisão, pelo que será submetido a ratificação na próxima reunião ordinária daquele órgão que se realizará no próximo dia 20 de julho.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 242/2017 – CMS – APOIO AO XXXVI ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS DO SEIXAL. 2017. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 30875 de 03/07/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e



st
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Crítérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros) - Projetos e Programas Pontuais 2017 - ARPIF - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro - XXXVI Encontro de Corais Alentejanos, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – Programa – ARPIF – anexo nº 808/2017
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 3.07.2017 – anexo nº 809/2017
- Informação de Compromisso PRP: 30880DCP2017/2017 – anexo nº 810/2017

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 243/2017 – CMS – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.351,47 m2 EM REGIME DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA (CAPA), PARA O CENTRO INFANTIL “CARACOL”. PROCESSO Nº 12/M/2016. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento do Planeamento, Mobilidade e Trânsito

“Considerando que:

Os agentes sociais e educativos desempenham um importante papel, sendo de realçar a sua contribuição para a generalização da formação das crianças e que, no caso em apreço, o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA) tem desenvolvido um importante trabalho de intervenção na área social e educativa junto das famílias da freguesia de Amora.

Na reunião ordinária desta Câmara Municipal do pretérito dia 19.01.2017, pela Deliberação nº 19/2017 – CMS, da Câmara Municipal do Seixal, foi aprovada a desanexação de duas parcelas de terreno do domínio privado e posterior anexação para formar a parcela com a área de 2.351,47 m2, para posterior cedência em direito de superfície ao C.A.P.A. - centro infantil "O Caracol".

A parcela de terreno atrás mencionada já se encontra devidamente constituída em nome do Município do Seixal, correspondendo à descrição predial nº11439/20170411, da freguesia de Amora e ao artigo urbano nº P14059 da mesma freguesia.

O objeto do direito de superfície a constituir resulta da necessidade de efetivar a cedência formal do espaço físico, no qual já se encontra implantado o centro infantil "Caracol", para que possa desenvolver condignamente as suas atividades regulares e cumprir assim os seus objetivos estatutários.

O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, no seu artigo 67º, prevê a constituição de direitos de superfície sobre imóveis do domínio privado das autarquias locais, designadamente por não serem necessários à prossecução de fins de interesse público e não ser conveniente a sua alienação.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, dispõe na alínea g), do nº 1, do artigo 33º que a câmara municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens



set A

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

imóveis de valor até 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (*in casu* 557.000 €, porquanto a RMMG para o ano de 2017, nos termos do Decreto-Lei nº 86-B/2016, de 29 de dezembro, é de 557 €), sendo o valor da parcela de terreno identificada de € 269.157,00.

Propõe-se:

Nos termos conjugados do disposto no artigo 67º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e na alínea g), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, a constituição do direito de superfície, sobre a parcela de terreno atrás identificado, a título gratuito, a favor do Centro de Assistência Paroquial de Amora (C.A.P.A.), por um período de 50 (cinquenta) anos, prorrogável por sucessivos períodos de 5 (cinco) anos.

Documentos anexos a esta proposta

• Informação da Divisão de Gestão Urbanística de 30.05.2017 – anexo nº 811/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 244/2017 – CMS – COMODATO DE IMÓVEL DEVOLUTO (CASA DEVOLUTA SITA NA RUA JORGE PEIXINHO, LUGAR DE BACELOS DE GAIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES). PROCESSO Nº 13/M/2016. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que:

- Foi aprovada a proposta de deliberação da câmara municipal nº 8 da ordem de trabalhos do edital nº 298/2016, em reunião de 2016.10.20, deliberação nº 262/2016 – contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a (atual) Associação BaceLOS de Gaio.

Proponho:

1 – A aprovação da minuta de contrato de comodato do imóvel devoluto, entre o Município do Seixal e a Associação BaceLOS de Gaio (em anexo).

2 – Mais proponho que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal para a outorga do respetivo contrato.

CONTRATO Nº /2017
CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL DEVOLUTO

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei n.º



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

st
K

75/2013 de 12 de setembro, bem como da deliberação de Câmara nº 262/2016, de 20 de outubro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

Associação Bacelos de Gaio, com sede na Rua Maria Júdice Costa, nº 73, Aldeia de Paio Pires, com o NIPC 513 834 800, aqui representada por **Paulo Jorge Pereira de Carvalho**, portador do cartão de cidadão de nº ----, válido até ----, e **António Balsinha Vaca**, portador do cartão de cidadão de nº ----, válido até ----, que outorgam na qualidade e membros da Direção da Associação, com poderes para o atos, nos termos do artigo 6.º dos seus Estatutos e da deliberação da Assembleia Geral, ata número um de quatro de maio de 2016, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência deliberação de Câmara nº 262/2016, de 20 de outubro, em que se aprovou a cedência do imóvel devoluto sito no terreno infra identificado á 2º outorgante, bem como e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de Câmara nº---- de ---- acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a cedência de um imóvel devoluto, situado no terreno identificado na cláusula infra por parte do Primeiro Outorgante, à Segunda Outorgante, em regime de Comodato, com vista a que esta possa nele prosseguir atividades recreativas, culturais e sociais, para apoio à prática desportiva e para arrumos.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Propriedade dos Imóveis e valores respetivos)

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário, do imóvel devoluto objeto do presente contrato e do terreno onde o mesmo se localiza e que se indica:

- a) Terreno com área de 27.570m², que confronta a noroeste e sudoeste com a Rua Jorge Peixinho, a nordeste com a Rua Luciano Freire e a sudeste com avenida 1 de junho, em lugar de Bacelos de Gaio, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, cedido ao Município do Seixal, para verde e equipamento no âmbito da operação de loteamento titulada pelo Alvará nº 24/2002, a que corresponde o Proc. 29/A/2001.
- b) O imóvel objeto do presente contrato tem um valor estimado em €11.730,00 (onze mil setecentos e tinta euros).
- c) O imóvel objeto deste encontra-se identificado na planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da Primeira Outorgante)

O Município do Seixal, cede, gratuitamente, à Associação Bacelos de Gaio, em regime de contrato de comodato, o direito de utilização do imóvel devoluto de que é proprietário, sito no terreno identificado na cláusula anterior, destinado ao fim identificado na cláusula 1ª deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da Segunda Outorgante)

- 1-Não utilizar o imóvel, em desacordo com o objeto deste contrato.
- 2-Garantir a manutenção, conservação e o bom estado do imóvel.
- 3-Não executar no imóvel cedido, quaisquer obras sem prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante, assim como a participar a este qualquer vício do prédio, ameaça ou perigo, ou outros factos considerados relevantes.
- 4-Facultar o exame do imóvel aos representantes do Município, sempre que lhe for solicitado;

CLÁUSULA QUINTA

(Duração)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

O presente contrato tem a duração de um ano prorrogável por iguais períodos, mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara, salvo se qualquer das partes por denúncia ou alteração das circunstâncias ou condições que deram lugar à sua celebração, comunique à outra parte, por carta registada e com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA
(Condição resolutiva)

1-Considerando que no terreno identificado na clausula segunda deste contrato está prevista a construção do estabelecimento de ensino, Escola EB 2, de acordo com o estipulado na Carta Educativa, pelo que logo que esteja programada a empreitada para a construção do respetivo estabelecimento de ensino, a segunda outorgante tem de entregar de imediato, o prédio livre e devoluto, após a notificação pelo primeiro outorgante, com a antecedência de 30 dias úteis.

2-O mesmo regime fica estabelecido no caso da segunda outorgante utilizar o imóvel para um fim não definido no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Benfeitorias)

A realização de benfeitorias pela segunda outorgante no imóvel, não lhe confere direito a qualquer indemnização, ficando as mesmas a fazer parte integrante do imóvel, no termo do contrato.

CLÁUSULA OITAVA
(Utilização do Terreno)

A utilização do terreno identificado na alínea a) da cláusula primeira deste contrato, rege-se pelo disposto no regulamento de ocupação do espaço público do Município do Seixal, uma vez que se trata de domínio público municipal.

CLÁUSULA NONA
(Legislação Aplicável)

Ao presente contrato aplica-se o disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.
Seixal, de de 2017

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Pela segunda outorgante

Representante legal

Representante legal

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
"Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

2017
JK

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 245/2017 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A RECONVERSÃO DA UOPG 63 – LOBATEIRA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que:

1 – Em 7 de Agosto de 2002, o Município e a Associação de Proprietários de Pinhal das Freiras e Quinta da Lobateira celebraram o “Protocolo para a reconversão da Quinta da Lobateira – Processo n.º 10/M/01”, que delimitou as atribuições e o âmbito de intervenção de cada uma das entidades com vista a efetivar a reconversão da área ali identificada, que se anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante;

2 - As alterações legislativas entretanto ocorridas, aliadas à entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal do Seixal, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 44, Aviso n.º 2388/2015, de 4 de março de 2015, que delimitou a área em apreço como UOPG 63 – Lobateira, com os respetivos termos de referência, e classificou como solo urbano nas categorias de solo como urbanizável – Espaço de Baixa Densidade e espaço verde, e como solo rural, na categoria de espaço agrícola e florestal, impõem a adequação do protocolo anteriormente celebrado por forma a manter a cooperação entre os outorgantes na reconversão da área;

3 - O dever de reconversão urbanística e a legalização das construções existentes podem ser comprometidos pela realidade existente, pelos constrangimentos físicos e pelas condicionantes da área de intervenção, revela-se premente apoiar e estimular as iniciativas dos particulares com vista à efetiva reconversão;

Proponho:

1 - A aprovação da minuta de “Contrato de Urbanização da UOPG 63 – Lobateira”, nos termos do disposto no artigo 146º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e na al. o), do n.º 1 do artigo 32º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 - Mais proponho que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato.

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A RECONVERSÃO DA UOPG 63 LOBATEIRA

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga nos termos da deliberação de câmara n.º de /07/2017, doravante designado como **primeiro outorgante** ou **Município**,

E

Associação de Proprietários de Pinhal das Freiras e Quinta da Lobateira, pessoa coletiva n.º 504 384 600, com sede na Rua da Piscina, Lote 170/172, Armazém 2, 2865-373 Fernão Ferro, Seixal, representada pelo seu Presidente, Bernardino José Gato Milheiras, portador do Cartão de Cidadão



net
X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

n.º 5390222, válido até 11/10/2020, contribuinte fiscal n.º 148 235 417, pelo seu Vice-Presidente, Paulo Manuel Mota Basílio, portador do Cartão de Cidadão n.º 8038675, válido até 24/05/2022, contribuinte fiscal n.º 203 699 076, e pela sua Tesoureira, Margarida Graça Gonçalves Nogueira Estanislau, portadora do Cartão de Cidadão n.º 4966402, válido até 05/03/2022, contribuinte fiscal n.º 144 830 019, todos com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designada como **segunda outorgante** ou **Associação**,

Considerando que:

A – A área de intervenção prevista no Plano de Pormenor estava classificada no Plano Diretor Municipal do Seixal, de 1993, como Solo Rural – Espaços Agrícolas e Florestais – Áreas Periurbanas, área de uso agrícola dominante, tendo como condicionantes zonas em RAN, Rede Natura e Área de Servidão de Depósito de Munições da Nato;

B – Em 7 de Agosto de 2002, entre os ora outorgantes foi celebrado o “Protocolo para a reconversão da Quinta da Lobateira – Processo n.º 10/M/01”, que delimitou as atribuições e o âmbito de intervenção de cada uma das entidades com vista a efetivar a reconversão da área ali identificada, que se anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante (Anexo I);

C – As alterações legislativas ocorridas, aliadas à revisão do instrumento de gestão territorial, impõem a adequação do protocolo anteriormente celebrado por forma a manter a cooperação entre o Município e a Associação na reconversão da área;

D – Com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal do Seixal, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 44, Aviso n.º 2388/2015, de 4 de março de 2015, a área foi delimitada como UOPG 63 – Lobateira, com os respetivos termos de referência, e classificada como solo urbano nas categorias de solo como urbanizável – Espaço de Baixa Densidade e espaço verde, e como solo rural, na categoria de espaço agrícola e florestal;

E – A UOPG 63 – Lobateira é abrangida por servidões e restrições de utilidade pública relativas à Reserva Ecológica Nacional (REN), Rede Natura 2000 e Zona de Servidão Militar – Depósito de Munições da NATO de Lisboa;

F – A realidade existente, os constrangimentos físicos e as condicionantes da área de intervenção podem comprometer o dever de reconversão urbanística e a legalização das construções existentes, sendo premente apoiar e estimular as iniciativas dos particulares com vista à efetiva reconversão;

G – A execução da UOPG 63 – Lobateira adotará o sistema de cooperação, nos termos do disposto no artigo 146º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

H – Nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, a UOPG 63 – Lobateira está parcialmente abrangida pelo regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI);

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissa, pela legislação aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento e a reconversão urbanística da UOPG 63 – Lobateira, estabelecendo as bases da cooperação entre o Município e a Associação para a execução dos respetivos termos de referência, conforme definidos no Plano Diretor Municipal do Seixal, delimitando as atribuições e o âmbito de intervenção de cada um dos outorgantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Âmbito)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

mit

1 – A reconversão urbanística da área da Lobateira ocorrerá no estrito cumprimento do Regulamento do Plano Diretor Municipal e demais legislação aplicável.

2 – O desenvolvimento urbanístico da UOPG 63 – Lobateira, conforme os respetivos termos de referência previstos no Anexo I ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, na ausência de Plano de Pormenor, poderá ser executado através dos sistemas seguintes:

I - Da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operação de loteamento ou reparcelamento, cujo sistema de execução será o da cooperação, e que deverá conformar-se com o Regulamento (Estudo Prévio) dos termos de referência da UOPG 63 – Lobateira;

II - Da aplicação do procedimento previsto na Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, às AUGI delimitadas pela Deliberação de Câmara n.º 276/2016, de 03 de novembro, e pela Deliberação de Câmara n.º 299/2016, de 17 de novembro (Anexo II), e que deverá conformar-se com o Regulamento (Estudo Prévio) dos termos de referência da UOPG 63 – Lobateira;

3 – No âmbito do desenvolvimento urbanístico da UOPG 63 – Lobateira, o cumprimento do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e demais legislação aplicável será garantido por uma equipa técnica, com todas as valências técnicas necessárias para o desenvolvimento dos projetos afetos à propriedade, nomeada e contratada pela Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Acompanhamento)

1 – O Município acompanhará e cooperará para a elaboração e execução dos instrumentos adotados para a reconversão urbanística da UOPG 63 – Lobateira.

2 – O Município garantirá, no âmbito do Estudo Prévio e nos devidos termos legais, a consulta a todas as entidades externas com tutela sobre a área da UOPG 63 – Lobateira.

3 – Para desenvolver o acompanhamento previsto no número 1 da presente cláusula, o Município constituirá um grupo de trabalho composto por técnicos da Câmara Municipal devidamente habilitados para o efeito.

4 – O Município promoverá todas as diligências necessárias no sentido de sensibilizar e informar através de sessões públicas de esclarecimento e/ou reuniões com os proprietários sobre os procedimentos que envolvem os processos de Reconversão, não só com o objetivo de esclarecer quanto à tramitação legal mas também para gerar maior aceitação e adesão dos proprietários ao processo.

5 – A Câmara Municipal autorizará, de forma provisória, a ligação das edificações que ainda não disponham de instrumento de reconversão eficaz às redes de infraestruturas que estejam instaladas na UOPG 63 – Lobateira, designadamente, abastecimento de água, saneamento e eletricidade, mediante a apresentação de declaração da Associação que ateste o cumprimento do dever de reconversão aprovado em Assembleia-Geral.

6 – As autorizações de ligação às redes de infraestruturas serão sempre a título precário, não constituindo a criação de quaisquer direitos para o beneficiário, nomeadamente, para efeitos de legalização da edificação.

7 – As autorizações de ligação às redes de infraestruturas serão revogadas, após audição prévia do beneficiário, caso se verifique a alteração das circunstâncias que permitiram a sua concessão, designadamente o incumprimento do dever de reconversão.

8 – O Município fornecerá todos os estudos de âmbito geral que sejam necessários ao desenvolvimento e execução do processo de reconversão da UOPG 63 – Lobateira, nomeadamente o projeto de renaturalização do leito do Rio Judeu e requalificação das suas margens.

CLÁUSULA QUARTA
(Encargos)

1 – No âmbito da reconversão urbanística da UOPG 63 – Lobateira todos os encargos decorrentes da execução das infraestruturas gerais, nomeadamente, taxas, compensações, honorários, equipa



just
A

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

técnica e registos na Conservatória do Registo Predial, são da inteira e exclusiva responsabilidade da Associação.

2 – Todos os encargos decorrentes da reconversão urbanística de cada um dos prédios que constituem a UOPG 63 – Lobateira são da responsabilidade dos respetivos proprietários.

3 – No âmbito do processo de reconversão urbanística da UOPG 63 – Lobateira o Município aplicará a todos os prédios que a constituem os benefícios tributários regulamentares previstos exclusivamente para as AUGI vigentes à data do pedido.

CLÁUSULA QUINTA
(Instrução de procedimentos)

O conteúdo material do Plano de Pormenor ou da(s) unidade(s) de execução e de todas as operações urbanísticas da UOPG 63 – Lobateira terá de ser apresentado em formato digital, nos termos definidos no Regulamento Urbanístico do Município do Seixal.

CLÁUSULA SEXTA
(Infraestruturas)

1 – A execução e gestão das infraestruturas gerais da UOPG 63 – Lobateira é da inteira e exclusiva responsabilidade da Associação, sendo a sua distribuição pelos (com)proprietários definida no âmbito da perequação do instrumento de gestão territorial para a área.

2 – A execução e gestão das infraestruturas de cada um dos prédios que constituem a UOPG 63 – Lobateira são da responsabilidade dos respetivos proprietários.

3 – A manutenção de todas as infraestruturas da UOPG 63 – Lobateira, até à respetiva receção definitiva, decorrerá nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

4 – O Município fornecerá todos os cadastros disponíveis para que as infraestruturas a executar garantam a regular adequação às redes existentes e previstas para a área.

5 – O Município aprovará os projetos de infraestruturas, garantindo a adequação ao desenvolvimento urbano da UOPG 63 – Lobateira, em cumprimento do modelo territorial admitido em Plano Diretor Municipal.

6 – Caso o Município intervenha na execução e/ou reparação de uma infraestrutura assumirá a responsabilidade da execução e da manutenção da área intervencionada.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Obrigações do Município)

1 – O Município promoverá as diligências necessárias à sensibilização e informação dos (com)proprietários acerca dos procedimentos inerentes ao processo de reconversão, nomeadamente através de sessões públicas de esclarecimento e/ou reuniões, procurando esclarecer a respetiva tramitação legal e gerar maior adesão ao processo.

2 – O Município fornecerá à Associação o projeto de renaturalização do leito do Rio Judeu e requalificação das suas margens, bem como toda a informação e documentação de que disponha em formato digital, necessárias à elaboração dos estudos, regulamentos e projetos a desenvolver no âmbito da UOPG 63 – Lobateira.

3 – Quer no âmbito do licenciamento ou da legalização de uma operação urbanística, quer no da atribuição do estatuto de manutenção temporária das construções e usufruto de infraestruturas, o Município exigirá declaração da Associação que ateste o cumprimento do dever de reconversão.

CLÁUSULA OITAVA
(Obrigações da Associação)

1 – A Associação dinamizará e colaborará na elaboração dos instrumentos de planeamento e/ou na gestão urbanística a desenvolver na UOPG 63 – Lobateira, assegurando todos os encargos financeiros inerentes à elaboração de estudos, regulamentos ou programas de execução necessários à definição das regras urbanísticas globais a desenvolver.

2 – A Associação facultará todos os elementos solicitados pelo Município para a prossecução do objeto do presente Protocolo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

147
K

CLÁUSULA NONA

(Manutenção temporária das construções e usufruto das infraestruturas)

1 – O Município atribuirá o estatuto de manutenção temporária das construções e usufruto das infraestruturas às construções evidenciadas no Ortofotomapa de 2013 (Anexo III), que faz parte integrante do presente contrato, desde que não se encontrem em área condicionada ao desenvolvimento urbano, nomeadamente áreas integradas na Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal.



2 – A atribuição do estatuto de manutenção temporária e usufruto das infraestruturas às construções situadas em área de servidão ou de restrição de utilidade pública está condicionada à existência de parecer válido e favorável da entidade competente.

3 – O estatuto de manutenção temporária e usufruto das infraestruturas apenas será atribuído às construções que reúnam condições de segurança e de habitabilidade suscetíveis de eventual reabilitação.

4 – O estatuto de manutenção temporária e usufruto das infraestruturas terá o prazo de 3 (três) anos, prorrogável a requerimento do interessado e mediante prova de insuficiência económica que inviabilize a legalização da construção.

5 – Todas as despesas com as obras necessárias à atribuição do estatuto de manutenção temporária e usufruto das infraestruturas são da inteira e exclusiva responsabilidade dos (com)proprietários, estando o Município desonerado da execução de quaisquer obras de infraestruturização ou de alteração, cuja necessidade possa ocorrer durante a elaboração e subsequente tramitação dos estudos urbanísticos.

6 – A atribuição do estatuto de manutenção temporária e usufruto das infraestruturas não consubstancia qualquer direito ou expectativa com relevância urbanística, ficando o (com)proprietário obrigado ao cumprimento de todos os estudos aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Infraestruturas para a área agrícola e florestal)

1 – O Município emitirá autorização para o usufruto das infraestruturas às construções para apoio à atividade agrícola, condicionada ao parecer favorável da entidade com tutela sob a área.

2 – A autorização mencionada no número antecedente terá o prazo de 3 (três) anos, prorrogável a requerimento do interessado por iguais períodos.

3 – A autorização para o usufruto das infraestruturas é atribuída individualmente aos (com)proprietários, não podendo estes partilhá-las.

4 – Todas as despesas com as obras de infraestruturas são da inteira e exclusiva responsabilidade dos (com)proprietários, estando o Município desonerado da execução de quaisquer obras de infraestruturização ou de alteração, cuja necessidade possa ocorrer durante a elaboração e subsequente tramitação dos estudos urbanísticos.



751
A

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

5 – A autorização para o usufruto das infraestruturas não consubstancia qualquer direito ou expectativa com relevância urbanística, ficando o (com)proprietário obrigado ao cumprimento de todos os estudos aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Instrução do pedido de manutenção temporária das construções e usufruto das infraestruturas)

A atribuição do estatuto de manutenção temporária e usufruto das infraestruturas às construções depende da apresentação de requerimento, nos termos e para os efeitos do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Documentos administrativos)

- 1 – A Associação utilizará todos os documentos cedidos pelo Município exclusivamente para a execução da UOPG 63 – Lobateira, não lhe podendo ser dado qualquer outro fim ou uso.
- 2 – A Associação fará referência à autoria e à fonte de todos os documentos ou projetos que o Município autorize a respetiva divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Vigência)

- 1 – O presente contrato vigorará durante toda a execução da UOPG 63 – Lobateira, salvo se denunciado por qualquer dos outorgantes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de carta registada com aviso de receção.
- 2 – O presente contrato só poderá ser revisto por acordo entre os outorgantes.

O contrato, feito em 2 (dois) exemplares, valendo ambos como originais, foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que estes mostraram estar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes.

Seixal, de de 2017

PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Presidente da Câmara Municipal,

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

PELA ASSOCIAÇÃO

O Presidente,

(Bernardino José Gato Milheiras)

O Vice-Presidente,

(Paulo Manuel Mota Basílio)

A Tesoureira,

(Margarida Graça Gonçalves Nogueira Estanislau)

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"



251 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 246/2017 – CMS – GRUPO “MANI IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA E “MANI INDÚSTRIAS PLÁSTICAS, S.A.” – INDÚSTRIA DE INTERESSE MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que:

1. A “Mani Indústrias Plásticas, SA”, fundada em 1964, está ativa na produção de embalagens para alimentos há mais de 50 anos, tendo, nos primeiros 30 anos, conquistado a liderança de mercado com embalagens termoformadas, fornecendo as maiores empresas nacionais no setor alimentar;
2. A indústria em referência está hoje especializada em embalagens para a restauração, com uma gama completa de embalagens take-away, além de embalagens para pastelaria, produzidas nos equipamentos mais avançados disponíveis na Europa;
3. A “Mani Indústrias Plásticas, SA” emprega 50 (cinquenta) trabalhadores e tem sido líder de mercado das pequenas e médias empresas durante 9 anos consecutivos (2008 a 2016);
4. A operação urbanística requerida pela “Mani Imóveis, Unipessoal, Lda”, com uma área de construção proposta de 4,923 m² tem como propósito maximizar o aproveitamento do espaço existente, o que garante um processo de produção e armazenagem sequencial, e diminuir os custos e prejuízos associados à necessidade de arrendamento de espaços;
5. Com a concretização da operação urbanística requerida serão criados, para já, mais 10 (dez) postos de trabalho;
6. O artigo 6º do Regulamento de Compensações do Município do Seixal, republicado na 2ª série do Diário da República, N.º 112, de 9 de junho de 2017, em razão da primeira alteração, estabelece o que se considera como operação urbanística com impacte relevante e ou semelhante a loteamento, o que, *in casu*, se aplica;
7. O nº 7 do mesmo dispositivo regulamentar determina que fica afastada a aplicabilidade do artigo às indústrias e aos empreendimentos turísticos declarados de interesse municipal pela câmara municipal e, por maioria de razão, todo o regulamento municipal em apreço;
8. É manifesta a relevância da atividade desenvolvida pelo grupo empresarial em causa, já que contribui para os objetivos sociais e de desenvolvimento local que o Município preconiza e que visa promover e apoiar;

Proponho:

A aprovação da declaração de indústria de interesse municipal para o grupo “Mani Imóveis, Unipessoal, Lda”. e “Mani Indústrias Plásticas, S.A.”, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 6º do Regulamento de Compensações do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do DPMU de 13.06.2017 – anexo nº 812/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes,



247

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Diamantino dos Santos Moreira e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, o interesse municipal aqui referido tem a ver com o aumento de 10 postos de trabalho nesta empresa? Que garantias há de que isso aconteça?

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, o Regulamento das Compensações prevê que terá de ser sempre a CMS a definir o interesse municipal quando se tratem de matérias respeitantes à indústria, turismo ou reabilitação urbana. Neste caso a empresa tem 50 trabalhadores há muitos anos e julgamos de interesse este aumento de mais 10.

11. Deliberação nº 247/2017 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA “POLIDESPORATIVO DA MUNDET/SEIXAL”. RATIFICAÇÃO AO DESPACHO Nº 1338/VPCM/2017. APROVAÇÃO DA RESPOSTA DE ERROS E OMISSÕES.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“No âmbito do concurso público para a empreitada “Polidesportivo da Mundet/Seixal”, propõe-se:

1. A ratificação do Despacho nº 1338NPCM/2017 de 14 de julho, nos termos do nº 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que determinou a substituição do mapa de quantidades,
2. A aprovação das respostas aos erros e omissões apresentado pelo interessado, que se encontra em anexo à presente deliberação.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Diamantino dos Santos Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 248/2017 – CMS – DELIBERAÇÃO Nº 312/2015 – PROCEDIMENTO PARA CONCRETIZAÇÃO DA 2ª FASE E 3ª FASES DAS PERMUTAS NO ÂMBITO DO PLANO DE PORMENOR DOS REDONDOS – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

Considerando que:

A) Por deliberação de 2015-10-27, a Câmara Municipal do Seixal aprovou o procedimento para concretização da 2ª e 3ª fases das permutas no âmbito do Plano de Pormenor Redondos, a qual contemplava a realização de doze escrituras com o fracionamento dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119 e 2646, ambos inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M e com a área de 5014m² e 5010m², respetivamente (v. Deliberação nº 312/2015 – 13º Vol. do Proc. 27/M/95);



not ✓

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

B) Das escrituras cuja outorga não se afigurou possível realizar, aguardam agendamento de nova data as escrituras referidas nas alíneas C-2), C-3) e C-5) da referida deliberação;

C) Os desenvolvimentos posteriores à referida deliberação, nomeadamente os contactos encetados para o agendamento das escrituras, permitiram aferir o que a supra se refere;

D) Os direitos de Sebastião Manuel José Rodrigues Barbosa (alínea D-3) da Deliberação nº 312/2015) foram adquiridos por Amândio Mota, conforme informação prestada pela Associação de Moradores dos Redondos;

E) Os herdeiros de Maria do Carmo Medina (alínea E) da Deliberação nº 312/2015) não pretendem exercer o direito a permuta garantido no antigo Regulamento de Gestão do Plano de Pormenor dos Redondos (Termos de Referência da UOPG 62 do atual PDMS), uma vez que pretendem aproveitar o enquadramento urbanístico determinado pelo Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 4 de Março de 2015, para o terreno de sua propriedade – enquadrado na categoria de Equipamentos de Utilização Coletiva;

F) Todas as tentativas de contacto com o Sr. Firmino Silva Francisco para agendamento da escritura deliberada (alínea C-7) da Deliberação nº 312/2015) resultaram frustradas, e tal circunstância tem impedido a finalização das escrituras relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119;

G) No seguimento do n/parecer de 2015-10-19, os serviços informaram que não se vê inconveniente em considerar a situação da Sra. Maria da Anunciação Pires Guerra enquadrada no âmbito do regime de permutas previsto no antigo Regulamento de Gestão do Plano de Pormenor dos Redondos (Termos de Referência da UOPG 62 do atual PDMS) – cfr. informação de 2015-12-01 aposta no n/parecer de 2015-10-19, com SGD nº 31902;

H) Atendendo a que se encontram assegurados os direitos de todos os outros (com)proprietários incluídos na listagem de permutas apresentada pela Associação de Moradores dos Redondos, foi realizada reunião com o mandatário do Sr. José Augusto Martins Rodrigues, em 2017-02-01, que posteriormente veio informar que o s/cliente concordaria com a possibilidade da sua situação ser enquadrada no âmbito do regime de permutas previsto no antigo Regulamento de Gestão do Plano de Pormenor dos Redondos (Termos de Referência da UOPG 62 do atual PDMS), nomeadamente com a possibilidade de receber avos indivisos no prédio com a área de 5010 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 2646, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M (QUINTA Nº 6);

I) O Sr. José Augusto Martins Rodrigues era titular de duas inscrições de 315/5.024 avos indivisos (inscrições G18 e G19 – cfr. Ap. 20 e 21/950901) no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 1433/00516 (antiga ficha 15.551, a fls. 32v. do Livro B-43) e aquando da divisão da coisa comum, só aos direitos titulados pela inscrição G18 foi atribuído um lote constituído pelo Alvará de Licença de Loteamento nº 9/2004 (lote 26). A área correspondente aos direitos titulados pela inscrição G19 foi absorvida pelos arruamentos (de acesso aos 48 lotes);

J) A Associação de Moradores dos Redondos apresentou uma lista de proprietários de lotes para permuta, da qual consta o Sr. José Augusto Martins Rodrigues (cfr. Requerimentos com SGD nº 21322 e 58689, de 2010-03-24 e 2011-10-20, respetivamente – 11º e 12º Vol. do Proc. 27/M/95);

Propõe-se, de acordo com o parecer jurídico de 2017-07-17 (SGD nº 33474) e ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Seixal delibere alterar o procedimento para concretização da 2ª e 3ª fases das permutas no âmbito do Plano de Pormenor dos Redondos (UOPG 62 do atual PDMS) aprovado pela Deliberação nº 312/2015, de 2015-10-27, nos seguintes termos:

1. Relativamente ao prédio com a área de 5014 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M, alterar a Deliberação nº 312/2015 no que respeita à escritura a celebrar com Firmino Silva Francisco (alínea C-7) da Deliberação nº 312/2015), uma vez que todas as tentativas de contacto com este



757 8

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

(com)proprietário resultaram frustradas e tal circunstância tem impedido a finalização das escrituras relativamente a este prédio;

2. Na sequência do referido no ponto anterior, aprovar a celebração de escritura de dação em pagamento com Maria da Anunciação Pires Guerra, titular de 319/83.740 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 83.740m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2938/20061107, localizados em zona verde (parcela 319D), que já integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento n.º 11/2005 (Proc. 3/G/97 – AUGI FF41) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD n.º 70039, de 2010-11-25 (12.º Vol. do Proc. 27/M/95). Esta (com)proprietária receberá o direito a 401 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 3119, para eventual constituição de 1 lote, finalizando assim as escrituras relativas a este prédio;

3. Relativamente ao prédio com a área de 5010 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 2646, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M, alterar a Deliberação n.º 312/2015 no que respeita à escritura a celebrar com Sebastião Manuel José Rodrigues Barbosa e com Maria do Carmo Medina (alíneas D-3) e E) da Deliberação n.º 312/2015), uma vez que aquele transmitiu os seus direitos a Amândio Mota e os herdeiros daquela vieram informar que não pretendem exercer o direito a permuta garantido no antigo Regulamento de Gestão do Plano de Pormenor dos Redondos (Termos de Referência da UOPG 62 do atual PDMS);

4. Na sequência do referido no ponto anterior, aprovar a celebração de escritura de dação em pagamento com Amândio Mota, titular de 420/79.413 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcela 43G), que já integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2006 (Proc. 5/G/98 – AUGI FF54) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD n.º 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD n.º 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12.º Vol. e fls. ... do 13.º Vol., respetivamente. Este (com)proprietário receberá o direito a 385 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 2646, para eventual constituição de 1 lote;

5. Aprovar a celebração da escritura de dação em pagamento com José Augusto Martins Rodrigues, titular de 315/5.024 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 5.024 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 1433/00516, localizados em arruamento, que já integrou o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/2004 (Proc. 7/G/98 – AUGI FF56) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD n.º 70039, de 2010-11-25, a fls. ... do 12.º Vol.). Este (com)proprietário receberá o direito a 385 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 2646, para eventual constituição de 1 lote, sendo esta situação determinante para a celebração de um acordo que permita por termo ao processo judicial que se encontra a correr termos no J1 da 2.ª Secção Cível da Instância Central de Almada da Comarca de Lisboa, com o n.º 3290/09.0TBSXL;

6. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as referidas escrituras de dação em pagamento, para as quais desde já se declara a emissão de parecer favorável, nos termos do 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do GPRES de 17.07.2017 – anexo n.º 813/2017

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”



est
✓

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Diamantino dos Santos Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 249/2017 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2017 – SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO – OBRAS. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 33028 de 13/07/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 54.776,16 € (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos) - Sociedade Musical 5 de Outubro - Projetos e Programas Pontuais 2017 -Apoio à realização de obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo nº 814/2017
- Informação de compromisso PRP: Obras – 37/2017 – anexo nº 815/2017
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 13.07.2017 – anexo nº 816/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 250/2017 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2017 – RFHGA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO HONRA E GLÓRIA DE ARRENTELA – OBRAS. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 33027 de 13/07/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.376,81€ (mil trezentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimo) – RFHGA – Associação Cultural do Rancho Folclórico Honra e Glória de Arrentela - Projetos e Programas Pontuais 2017 -Apoio à realização de obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.



gjt
K

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – RFHGA – anexo nº 817/2017
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 13.07.2017 – anexo nº 818/2017
- Informação de compromisso PRP: 33027/2017 – anexo nº 819/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação nº 251/2017 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2017 – SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE – OBRAS. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 33029 de 13/07/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de participação financeira no valor de 91.543,45€ (noventa e um mil quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco centavos) – Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2017 - Apoio à realização de obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – Soc. Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo nº 819/2017
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 13.07.2017 – anexo nº 820/2017
- Informação de compromisso PRP: Obras 35/2017 – anexo nº 821/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, há aqui uma comparticipação financeira de 91.000€, justificava-se uma maior descrição das obras a efetuar. Os contratos-programa deveriam ser mais esclarecedores, até para poderem ser acompanhados.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, o orçamento está junto da proposta, embora não tenha sido digitalizado pelos serviços, está no processo para consulta.

16. Deliberação nº 252/2017 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2017 – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE – OBRAS. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



247

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 33026 de 13/07/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 20.245,80€ (vinte mil duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos) – Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2017 - Apoio à realização de obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – Soc. Filarmónica União Arrentelense – anexo nº 822/2017
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 13.07.2017 – anexo nº 823/2017
- Informação de compromisso PRP: Obras 36/2017 – anexo nº 824/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação nº 253/2017 – CMS – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE 3 VIATURAS MUNICIPAIS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

“Considerando que no processo de hasta pública, realizado a 19 de Maio passado, alguns dos lotes ficaram desertos e que se verificou existirem mais duas viaturas inoperacionais, cuja reparação e estado geral não compensam a sua reabilitação, propõe-se a realização de novo procedimento de hasta pública mediante licitação, para alienação destas viaturas, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

O quadro abaixo apresenta as viaturas a alienar, de acordo com o Regulamento que se propõe em anexo.

MARÇA	MÓVEL	MATRICULA	TIPOLOGIA	ANO
Toyota Hiace	120	PQ-64-50	Ligeiro mercadorias	1991
Ford Transit	262	34-73-RH	Ligeiro mercadorias	2001
Renault Kangoo	268	75-09-SC	Ligeiro passageiros	2001
Ford Galaxy	269	67-86-SH	Ligeiro passageiros	2001
Toyota Optimo	221	54-25-NU	Pesado passageiros	1999
Mercedes	194	13-54-JS	Viatura recolha	1998

Propõe-se ainda que a comissão da hasta pública seja composta pelos seguintes membros, conforme descrito no regulamento referido:



257

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Membros efetivos:
Eng.º Jorge Didelet
Eng.º Pedro Amorim
Dr.ª Carla Eira

Membros suplentes:
Engª Ana Raquel Evaristo
Nelson Carvalho

Mais se propõe que seja delegada na referida comissão de hasta pública a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Nos termos do disposto no artigo 56º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a realização da hasta pública será publicitada através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na lei, por 10 dias úteis.

REGULAMENTO

Artigo 1º
Objeto e localização

1 - Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrito no quadro abaixo:

LOTE	MARCA	MATRICULA	TIPOLOGIA	ANO
1	Toyota Hiace	PQ-64-50	Ligeiro mercadorias	1991
2	Ford Transit	34-73-RH	Ligeiro mercadorias	2001
3	Renault Kangoo	75-09-SC	Ligeiro passageiros	2001
4	Ford Galaxy	67-86-SH	Ligeiro passageiros	2001
5	Toyota Optimo	54-25-NU	Pesado passageiros	1999
6	Mercedes	13-54-JS	Viatura recolha RU	1998

Quadro 1: viaturas objeto de hasta pública

2 - As viaturas encontram-se parqueadas na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – rua Lino de Carvalho, n.º1, Cucena, onde podem ser visitadas, no seguinte horário: 10H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00.

Artigo 2º
Valor Base de Adjudicação

1 - O valor base de licitação por lote é:

LOTE	MARCA	BASE LICITAÇÃO
1	Toyota Hiace	900,00 €
2	Ford Transit	500,00 €
3	Renault Kangoo	400,00 €
4	Ford Galaxy	950,00 €
5	Toyota Optimo	3.500,00 €
6	Mercedes	3.500,00 €



147

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

2 - Estes valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º

Praça

- 1 - A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844 - 001 Seixal, no dia 17 de agosto, pelas 09H30, perante a comissão designada para o efeito.
- 2 - A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).
- 3 - O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).
- 4 - A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 5 - Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
- 6 - As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.
- 7 - Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- 8 - Para efeitos de fornecer, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis.

Artigo 4º

Crítérios de adjudicação

- 1 - A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.
- 2 - Em caso de desistência do lote, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição do lote pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.
- 3 - O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 5º

Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de trinta dias.

Artigo 6º

Condições e deveres do adjudicatário

- 1 - Cada proponente candidata-se por lote.
- 2 - O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.
- 3 - Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar a respetiva guia de pagamento, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.
- 4 - O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos da Câmara Municipal do Seixal, em data previamente agendada.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Artigo 7º

Composição da comissão da hasta pública

A comissão da hasta pública é composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Engº Jorge Didelet
Engº Pedro Amorim
Drª Carla Eira

Membros suplentes:

Engª Ana Raquel Evaristo
Nelson Carvalho

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18. Deliberação nº 254/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS DA VERDIZELA. FASE I E II. PROCESSO Nº 27/DAS/2016. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"Na sequência da Deliberação de Câmara nº 352/2016 de 15/12/2016, que determinou a abertura do procedimento por concurso público para execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais da Verdizela-Fase I e II, foi agora elaborado o segundo relatório final de análise das propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte: 1. Aprovação do segundo relatório final nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; 2. Adjudicação à empresa SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique - Sucursal, NIPC 980 176 352, pelo valor de 689.864,66 € (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/13.3. O prazo de execução desta obra é de 180 dias, prevendo-se que não esteja concluída em 2017. Assim sendo, haverá lugar à seguinte repartição de encargos:

3.1. Ano de 2017: € 447.243,03+IVA;

3.2. Ano de 2018: € 242.621,63+IVA.

4. Redução do contrato a escrito, ao abrigo do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos.

Documentos anexos a esta proposta:

• 2º Relatório final – anexo nº 736/2017

• Informação de compromisso PRP:27/DAS/2017 de 03.07.2017 – anexo nº 737/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Diamantino dos Santos Moreira, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma



est

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19. Deliberação n.º 255/2017 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A AMESEIXAL – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL E A HARD LEVEL, ENERGIAS RENOVÁVEIS, Lda, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU). APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

“A produção estimada de óleos alimentares usados (OAU) em Portugal é da ordem das 65 mil toneladas por ano, das quais cerca de 62 % são geradas no setor doméstico, 37% no setor da hotelaria e restauração e uma fração residual na indústria alimentar.

Verifica-se ainda um grande desconhecimento por parte dos cidadãos relativamente às melhores práticas a adotar na eliminação dos OAU, levando a que a grande maioria dos consumidores os deposite diretamente nos coletores domésticos de águas residuais. O tratamento desadequado dos OAU provoca efeitos muito negativos no ambiente, dificultando o tratamento das águas residuais, poluindo os sistemas aquáticos, obstruindo as canalizações e gerando maus odores.

Neste contexto, a reciclagem de OAU, em concreto para produção de biocombustível, afigura-se como uma importante mais-valia no atual contexto das políticas energéticas nacional e comunitária. A garantia de disponibilidade comercial dos biocombustíveis de segunda geração, nos quais se inclui o biodiesel produzido a partir de OAU, é um dos pressupostos da política comunitária para a energia previsto na Diretiva n.º 2009/28/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

O Biodiesel é um combustível similar e alternativo ao gasóleo, mas com várias vantagens em relação a este, prevenindo a deposição de OAU em aterros sanitários e evitando os impactos previsíveis da produção de biocombustíveis nos bens agrícolas e alimentares. Além disso, o biodiesel tem o teor de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) mais reduzido de todos os biocombustíveis, permitindo maiores reduções de emissões relativamente a outros combustíveis fósseis.

O Decreto - Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro, estabelece a obrigatoriedade de implementação de uma rede municipal de recolha de OAU que, nos municípios com mais de 150 mil habitantes, deve considerar 60 pontos de recolha.

Face ao exposto, considerando ainda os resultados obtidos na monitorização dos pontos de recolha de OAU já existentes, e pretendendo-se incrementar o contributo local para a resolução dos problemas ambientais resultantes da incorreta deposição destes resíduos, melhorando e ampliando a rede de recolha de OAU no município para 60 pontos de recolha, propõe-se a celebração deste protocolo de colaboração.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea K), do n.º 2, do art.º 23.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, o Município do Seixal, a AMESEIXAL-Agência Municipal de Energia do Seixal e a HARDLEVEL-Energias Renováveis, Lda. celebram o presente protocolo de colaboração para a recolha e valorização de óleos alimentares usados, transformando-os em biodiesel, podendo vir a ser utilizado em viaturas municipais.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE RECOLHA DE ÓLEO ALIMENTAR USADO**

ENTRE:



147 ✓

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

MUNICÍPIO DO SEIXAL, adiante designado por Primeiro Outorgante, equiparada a pessoa coletiva n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-002 Seixal, aqui representada pelo seu presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com poderes para o ato;

AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, adiante designado por Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 505073706, com sede na Rua Paiva Coelho, n.º 23, loja 42A, 2840-520 Seixal, representada por Joaquim Carlos Coelho Tavares, na qualidade de presidente do conselho de administração, com poderes para o presente ato;

HARD LEVEL, adiante designado por Terceiro Outorgante, pessoa coletiva n.º 507938348 com sede em Rua José Monteiro Castro de Portugal, 2994 4405-516 Valadares (V.N. Gaia), Portugal, representada pelo seu sócio gerente Karime Karmali, com poderes para o presente ato.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
OBJETO

O presente protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração entre os outorgantes na recolha e valorização de óleo alimentar usado, transformando-os em biodiesel, baseada na proposta que o segundo outorgante apresentou por solicitação da primeira outorgante.

CLÁUSULA 2ª
OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

O MUNICÍPIO DO SEIXAL compromete-se a:

- a) Autorizar a instalação dos oleões nos locais a acordar entre ambas as partes;
- b) Apresentar, prontamente, as informações complementares ou adicionais que lhe sejam solicitadas pelo segundo outorgante;
- c) Reportar, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através do Sistema Integrado de Registo (SIRAPA), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do DL 267/2009, de 29 de setembro, toda a informação relativa a quantidades recolhidas pelo segundo outorgante;
- d) Reportar as quantidades recolhidas através do preenchimento do Formulário OAU3 e dos Formulários O (entradas e saídas) do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU);
- e) Validar os meios de suporte das campanhas de sensibilização;
- f) Será da responsabilidade do primeiro outorgante propor e divulgar aos estabelecimentos de restauração e similares do município a adesão à rede de recolha de OAU municipal.

CLÁUSULA 3ª
OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, compromete-se, em colaboração com o MUNICÍPIO DO SEIXAL, a:

- a) Colaborar na promoção de campanhas de sensibilização, dirigidas aos produtores de OAU, entidades públicas e privadas, bem como aos munícipes em geral, para a sua correta deposição nos equipamentos destinados a esse efeito.
- b) Promover a utilização do Biodiesel junto das entidades que prestem serviços ao município ou a laborar no concelho, com vista à redução das emissões de GEE;

CLÁUSULA 4ª
OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO OUTORGANTE

A PRIO TOP LEVEL, compromete-se:



747



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

- a) Que se encontra legalmente licenciada e habilitada a proceder à recolha seletiva, transporte e transformação em biodiesel dos OAU's recolhidos nos oleões instalados;
- b) Reserva-se ao direito de subcontratar o transporte dos OAU's a recolher nos oleões para as suas instalações de tratamento, por uma empresa devidamente licenciada, podendo fazê-lo desde que efetue comunicação prévia ao primeiro outorgante, bem como enviando respetiva cópia do Alvará de Transporte Rodoviário de Mercadorias ou do Alvará de Operação de Gestão de Resíduos;
- c) Recolha seletiva e transporte de OAU's nos oleões instalados;
- d) Garantir o bom funcionamento dos oleões instalados no Município de Seixal;
- e) Garantir que não decorrerá um período superior a 72 horas entre o enchimento do oleão ou o pedido de recolha de OAU's e o seu respetivo levantamento;
- f) Garantir o correto encaminhamento dos OAU's recolhidos dos oleões instalados;
- g) Garantir que os OAU's recolhidos dos oleões serão transformados em biodiesel;
- h) Garantir a periodicidade, que será variável em função do enchimento dos oleões instalados sendo que a recolha seletiva e transporte dos OAU's será facilitada e otimizada através de rotas mensais, por parte dos transportadores, por forma a assegurar a eficiência do serviço;
- i) Disponibilização de mapas trimestrais discriminando os quantitativos recolhidos por oleão instalado, sendo que estes mapas serão enviados até ao trigésimo dia subsequente ao fim do trimestre a que o mapa se referir;
- j) Reportar toda e qualquer não conformidade ou incidente em formulário específico;
- k) Remeter, até ao trigésimo dia de cada ano, um relatório respeitante ao ano anterior;
- l) Remeter anualmente um relatório técnico sobre a viabilidade dos locais acordados e entregar uma cópia ao primeiro outorgante, com sugestões e alteração, se for necessário;
- m) Apresentar prontamente as informações complementares ou adicionais que lhe sejam solicitadas;
- n) Submeter anualmente, até 31 de março, os quantitativos referentes às quantidades recolhidas no MIRR;
- o) Cumprir a estratégia de sensibilização junto das escolas, facultando visitas de estudo às instalações de armazenagem (em Avanca) e à fábrica de biodiesel (em Aveiro), sendo o transporte a cargo dos alunos/escola;
- p) Guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao primeiro outorgante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com o presente protocolo;

CLÁUSULA 5ª
COMUNICAÇÕES A EFETUAR

Para efeito das comunicações a realizar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicação de e para o Primeiro Outorgante: Pelouro de Ambiente, Energia e Serviços Urbanos, rua Lino de Carvalho, n.º 1, Cucena, 2840-748 Aldeia de Paio Pires.
- b) Comunicações de e para o Segundo Outorgante: AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, rua Paiva Coelho, nº 23, loja 42A, 2840-520 Seixal.
- c) Comunicações de e para o Terceiro Outorgante: HARDLEVEL, Rua José Monteiro Castro de Portugal, 2994 4405-516 Valadares (V.N. Gaia), Portugal

CLÁUSULA 6ª
ALTERAÇÕES

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá efetuar-se por escrito e ser aceite pelas partes envolvidas.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

CLÁUSULA 7ª
DURAÇÃO

O presente Protocolo terá a duração de 5 anos, contado a partir da data da sua celebração, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o renunciar, no prazo de 60 dias antes do seu termo.

CLÁUSULA 8ª
INCUMPRIMENTO

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo confere à outorgante não faltosa a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protocolo, na qual especifica os motivos que integrem a justa causa invocada.

O presente protocolo de colaboração é feito em triplicado, valendo todos como originais, os quais vão ser assinados pelas outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de julho de 2017

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal

Joaquim Carlos Coelho Tavares

HARDLEVEL

Karim Karmali

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20. Deliberação nº 256/2017 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOGILUB, SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, Lda. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Divisão de Ambiente e Salubridade

"Os óleos usados quando lançados diretamente no ambiente ou quando queimados de forma não controlada, provocam graves problemas de poluição do solo, das águas e do ar. A sua descarga nas redes de drenagem e consequente entrada numa ETAR, não é uma solução viável pelo seu efeito negativo nas próprias tubagens e pela incompatibilidade com o tipo de tratamento preconizado para as águas residuais urbanas.

O regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de



est

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

setembro e pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho que transpõe para o direito nacional a Diretiva nº 2008/98/CE Parlamento Europeu e do Conselho.

O diploma legal, o Decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de julho, na sua atual redação, estabelece um conjunto de normas de gestão que visa a criação de circuitos de recolha seletiva de óleos usados, o seu correto transporte, armazenagem, tratamento e valorização, e nesta última atividade dando especial relevância à regeneração.

A SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), foi constituída no quadro do Decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de Julho (alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho), que estabelece o regime jurídico para a gestão de óleos novos e de óleos usados, tendo sido licenciada pela primeira vez em 2005 e obtido uma nova Licença, em 30 de Abril de 2015, por Despacho Conjunto 4383/2015, dos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente, publicado na segunda série do Diário da República.

A nova Licença concedida à SOGILUB, será válida até 31 de Dezembro de 2019 e abrangerá o território de Portugal Continental sem prejuízo da obrigatoriedade da SOGILUB assegurar a sua atividade nas Regiões Autónomas.

Neste sentido, a Câmara Municipal do Seixal, consciente da necessidade de continuar a prática da reciclagem de um número cada vez maior de materiais, está neste momento empenhada em alargar o processo de reciclagem deste tipo de resíduos. Assim, e ao abrigo do disposto na alínea K), do nº 2, do art. 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, o Município do Seixal e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de óleos lubrificantes usados, Lda. celebram o presente protocolo de cooperação para a recolha e valorização de óleos lubrificantes usados produzidos no Município do Seixal.

Entre

MUNICÍPIO DO SEIXAL, adiante designado por Primeiro Outorgante, equiparada a pessoa coletiva n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-002 Seixal, aqui representada pelo seu presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com poderes para o ato;

E

SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., adiante designado por Segunda Outorgante, com sede na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4, Amoreiras, 1070-102 Lisboa, pessoa coletiva número 507026594 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o mesmo número, neste acto devidamente representada por Aníbal Vicente, na qualidade de Diretor Executivo com poderes para o acto.

Em conjunto designadas por "Outorgantes",

É celebrado, livremente e de boa fé, o presente Acordo de Cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. Pelo presente Protocolo, as Outorgantes pretendem estabelecer mecanismos de cooperação, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos no Município na qualidade de Gestão de Frota Municipal.
2. Como tal, as Outorgantes acordam que o reservatório existente funcionará também como local de receção de Óleos Usados, adiante designados por oleões, e que se encontra nas instalações dos



251 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, Rua Lino de Carvalho nº.1 Cucena 2840-748 Aldeia de Paio Pires.

3. O Município do Seixal aceita a propriedade dos oleões e assume, por si e por todos os seus trabalhadores e colaboradores toda a responsabilidade inerente à propriedade, detenção e bom uso dos mesmos, os quais lhe são cedidos em bom estado de conservação e aptos ao fim a que se destinam.
4. Considerando que os óleos usados provenientes dos cidadãos ficam abrangidos pelo SIGOU, a título residual, o oleão cedido ao Município do Seixal pode receber os mesmos, em respeito pelas responsabilidades e garantias infra.
5. A SOGILUB fica expressamente excluída de qualquer responsabilidade ambiental ou outra decorrente do uso dos oleões para fim diverso daquele a que se destinam, bem como, por qualquer responsabilidade decorrente da falta de boa conservação, manutenção e vigilância dos mesmos.

Cláusula 2ª

(Obrigações da Segunda Outorgante)

Ações a desenvolver pela SOGILUB

No âmbito do presente Protocolo, a SOGILUB compromete-se a:

1. Participar, de acordo com as suas disponibilidades e no âmbito das suas competências, em ações de formação/ informação/ divulgação promovidas pelo Município do Seixal e para as quais a sua colaboração venha a ser solicitada;
2. Colaborar em ações de formação ou informação identificadas pelo Município do Seixal como importantes para a promoção de comportamentos tendentes à melhoria da recolha, segregação e encaminhamento dos resíduos;
3. Disponibilizar um oleão, para colocação no local identificado número dois da Cláusula Primeira supra;
4. Garantir a recolha dos óleos usados produzidos, de acordo com os requisitos legais em vigor, e manter o registo atualizado dos números relativos à quantidade de óleos recolhidos no local de entrega acima identificado, para fins estatísticos.

Cláusula 3ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Ações a desenvolver pelo Município do Seixal

1. No âmbito do presente Protocolo, o Município do Seixal compromete-se a:
 - a) Divulgar e informar, quer os seus colaboradores, quer o público em geral, sobre o correcto encaminhamento a dar aos óleos usados produzidos, de acordo com a legislação e regulamentação existente e a que, durante a execução do presente Protocolo, venha a ser publicada;
 - b) Garantir que o oleão cedido pela SOGILUB é usado exclusivamente para a armazenagem de óleos lubrificantes usados;
 - c) Garantir que o referido oleão é colocado e mantido em local devidamente controlados de modo a permitir o acesso condicionado de cidadãos apenas para os fins de entrega de óleos lubrificantes usados;
 - d) Garantir a realização das operações necessárias à manutenção dos oleões em bom estado de conservação, bem como assegurar o encaminhamento dos mesmos para destino final, atendendo a que estes são construídos em material reciclável, findo que seja o seu período útil de vida, suportando todos os inerentes custos;
 - e) Garantir a colocação dos oleões em local que respeite as normas de segurança e ambiente, entre outras, segregado e identificado, coberto, com boa visibilidade, adequada ventilação e acessibilidade, protegido contra impactos, afastado de fontes de ignição (proibição de fumar e foguear), com solo impermeável, fácil acesso frontal, provido de meios de proteção e combate a incêndio e Kit de absorção de derrames;



rat X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

- f) Assegurar a limpeza e funcionalidade do local onde se situam os oleões, de forma a que a recolha do óleo usado aí decorra de forma rápida e segura;
 - g) Garantir o registo permanente dos serviços produtores de óleos usados e cidadãos que fazem as entregas de modo a permitir à SOGILUB a identificação dos respetivos mesmos em caso de contaminação dos óleos usados entregues;
 - h) Garantir o bom acondicionamento dos oleões e respetiva segurança contra impactos e derrames e assegurar o cumprimento das regras estabelecidas pelas autoridades para os locais de colocação dos oleões;
 - i) Garantir a correta receção dos óleos entregues pelos serviços produtores de óleos usados e cidadãos e o controlo do nível do depósito;
 - j) Solicitar a recolha atempada dos óleos usados armazenados nos oleões ao recolhedor indicado, a cada momento, pela SOGILUB;
 - k) Obter os dados exatos de georreferenciação dos oleões a fim dos mesmos poderem estar devidamente identificados, entre outros, no site da SOGILUB;
 - l) Cumprir a legislação em vigor para a gestão deste tipo de resíduo.
1. No âmbito do SIGOU, o Município do Seixal é responsável pela correta armazenagem dos óleos usados nos oleões acima identificados, nos termos da legislação em vigor e boas práticas ambientais vigentes.
 2. O Município do Seixal compromete-se a não permitir a mistura nos óleos lubrificantes usados de quaisquer outros produtos. Os depósitos e locais de armazenagem dos óleos usados terão de permitir a sua recolha por aspiração para o camião cisterna em condições de segurança.
 3. Nos casos em que sejam identificadas situações de não conformidade com as disposições legais aplicáveis no local de produção/recolha, é da total responsabilidade do Município do Seixal, o encaminhamento para destino final dos resíduos, bem como os custos associados à sua gestão adequada nos termos da legislação em vigor, devendo a decisão acerca do encaminhamento para destino final adequado ser tomada em conjunto com a SOGILUB.

Cláusula 4ª
(Avaliação)

1. O Município do Seixal e a SOGILUB poderão realizar uma reunião anual com vista a avaliar os resultados do presente protocolo, cuja data, local e hora será a acordar entre as Outorgantes.
2. O Município do Seixal ficará disponível para reunir mediante solicitação da Sogilub, podendo igualmente, quando se justificar solicitar reunião à mesma.
3. Os oleões cedidos ao Município do Seixal poderão ser objeto de verificação por uma entidade externa idónea indicada pela Sogilub, nos termos e para os efeitos das auditorias previstas na Licença.

Cláusula 5ª
(Comunicações)

1. Todas as comunicações entre as Outorgantes a efetuar ao abrigo do presente Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou e-mail, para as respetivas moradas das outorgantes a seguir indicadas:

SOGILUB-Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

Telefone: 213802040

Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4 – Amoreiras

1070-102 Lisboa

Email: geral@ecolub.pt

Município do Seixal

Rua Lino de Carvalho n.º.1, Cucena, 2840-748 Aldeia de Paio Pires

Telefone: 210976011



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

257

Divisão de Ambiente e Salubridade

Email: div.ambiente.salubridade@cm-seixal.pt

1. Quaisquer alterações aos endereços indicados no número anterior apenas se tornarão efetivas após a receção pelas Outorgantes da respetiva comunicação escrita.

Cláusula 6ª
(Aditamentos)

Todos os aditamentos ao presente Protocolo farão parte integrante do mesmo e deverão constar de documento escrito e assinado por ambas as Outorgantes.

Cláusula 7ª
(Confidencialidade)

1. As Outorgantes comprometem-se a manter toda e qualquer informação e/ou documentação obtida e correspondência trocada, classificada pela entidade emissora de confidencial, na mais estrita confidencialidade.
2. Excetuam-se do disposto no número antecedente as situações de litígio em que seja necessário apresentar documentos e revelar informações para efeitos de defesa dos direitos e interesses da Parte Outorgante.
3. A obrigação de confidencialidade manter-se-á mesmo após o termo de vigência do presente protocolo.

Cláusula 8ª
(Duração)

O presente Protocolo inicia a produção dos seus efeitos na data da respetiva assinatura e durará até ao final do atual período de licença da SOGILUB.

Cláusula 9ª
(Resolução)

O presente Protocolo pode ser resolvido a todo o tempo por qualquer uma das Outorgantes, com base no seu incumprimento.

Cláusula 10ª
(Exercício de Direitos)

Fica desde já estabelecido que o não exercício imediato ou o atraso no exercício de qualquer direito ou faculdade previsto no presente Protocolo por qualquer uma das Outorgantes não determina renúncia ao mesmo ou preclusão do direito de o exercer, mantendo a Parte em causa o direito de a qualquer momento exercer o respetivo direito ou faculdade.

Cláusula 11ª
(Foro)

1. As Outorgantes comprometem-se a envidar todos os esforços para chegarem a soluções concertadas e amigáveis no caso de surgirem dúvidas ou diferendos respeitantes à validade, interpretação ou execução do presente Protocolo.
2. Caso as Outorgantes não consigam resolver os diferendos nos termos do número antecedente, o litígio resultantes da validade, interpretação ou execução do presente Protocolo deverá ser dirimido nos tribunais da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

O presente Protocolo de Cooperação é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um dos exemplares entregue a cada uma das partes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Seixal, de de

Pela Primeira outorgante:

Pela Segunda Outorgante:

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21. Deliberação nº 257/2017 – CMS – SERVIDÃO VOLUNTÁRIA DE COLETOR PÚBLICO SUBTERRÂNEO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 168/2017-CMS DE 25 DE MAIO.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

Considerando que:

- A) Em 25 de maio de 2017 foi deliberado constituir Servidão Voluntária de Coletor Público Subterrâneo de Águas Residuais Domésticas a incidir sobre duas faixas de terreno distintas situadas na Quinta da Herdeira e na Quinta do Matias, Foros de Amora, freguesia de Amora (cfr. Deliberação nº 168/2017, em anexo);
- B) Nessa deliberação houve uma omissão de escrita sobre a implantação das caixas de visita no terreno e um erro relativamente às confrontações da servidão identificada em epígrafe;
- C) A referida deliberação estava instruída com uma planta onde não se encontravam localizadas as caixas de visita e não mencionava o valor a atribuir à servidão.

Proponho que a Câmara, nos termos do artigo 173º do Código de Procedimento Administrativo, delibere aprovar a alteração à Deliberação nº 168/2017 de 25/05/2017, nos seguintes termos:

1. Onde se lê " ... à implantação dos coletores no seu terreno .. .", deverá ler-se " ... à implantação dos coletores e caixas de visita no seu terreno ... ";
2. Onde se lê " ... 67,50 m2 (13,50mx5,00m) do prédio rústico, situado na Quinta da Herdeira, Foros de Amora, freguesia de Amora, com a área total de 22573 m2 registado na Conservatória do Registo Predial da Amora sob o nº 4199/19950321, com o artigo rústico 427 da secção AD, inscrito em nome de Amaro dos Reis Lopes, casado com Maria da Conceição Barata de Matos Lopes. Confrontações: Poente - com o próprio; Nascente - via pública, Rua Bento de Moura Portugal; Norte - com o próprio; Sul - com o próprio;
- 922,50 m2 (122,50m + 62,00m x 5,00m) do prédio misto, situado na Quinta do Matias, Vale de Loba, Foros de Amora, freguesia de Amora, com a área total de 42638,84 m2 registado na Conservatória do Registo Predial da Amora sob o nº 2562/19910207, com os artigos 422, Secção AD (parte), artigo 412 e artigo 413, inscrito em nome de Amaro dos Reis Lopes, casado com Maria da Conceição Barata de Matos Lopes. Confrontações: Poente - Jorge Afonso da Silva Pereira; Nascente - Quinta da Herdeira; Norte - com o próprio; Sul - com o próprio ...", deverá ler-se " ... 67,50 m2 (13,50m x 5,00m) do prédio rústico, situado na Quinta da Herdeira, Foros de Amora, freguesia de Amora, com a área total de 22573 m2 registado na Conservatória do Registo Predial da Amora sob o nº 4199/19950321, com o artigo rústico 427 da secção AD, inscrito em nome de Amaro dos Reis Lopes, casado com Maria da Conceição Barata de Matos Lopes. Confrontações: Poente -com o próprio, Quinta da Herdeira; Nascente com o próprio, Quinta da Herdeira; Norte - com o próprio, Quinta da Herdeira; Sul - com o próprio, Quinta do Matias;
- 922,50 m2 (122,50m + 62,00m x 5,00m) do prédio misto, situado na Quinta do Matias, Vale de



741 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Loba, Foros de Amora, freguesia de Amora, com a área total de 42638,84 m2 registado na Conservatória do Registo Predial da Amora sob o nº 2562/19910207, com os artigos 422, Secção AD (parte), artigo 412 e artigo 413, inscrito em nome de Amaro dos Reis Lopes, casado com Maria da Conceição Barata de Matos Lopes. Confrontações: Poente com o próprio, Quinta do Matias; Nascente - via pública, rua Bento Moura de Portugal; Norte - com o próprio, Quinta da Herdeira; Sul - UE 29.1 - Quinta do Matias (UOPG 29 Vale de Santo António), conforme Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal do Seixal (Revisão), publicado na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 4 de Março de 2015 ... "

3. Substituir a planta em anexo à Deliberação nº 168/2017 de 25/05/2017, pela que agora se anexa e onde estão devidamente assinaladas as caixas de visita.

4. Atribuir à constituição da presente servidão o valor de € 2.123,05, que tem por referência o valor patrimonial dos artigos onerados.

"O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 258/2017- CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA REFEIÇÃO. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. 3º PERÍODO. ANO LETIVO 2016/2017.RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 194/2017-CMS DE 8 DE JUNHO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea hh) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e tendo presente o disposto no art. 174º do novo Código do Procedimento Administrativo, e face à necessidade em se adequar o modelo de participação das refeições dos alunos da EB Dom Nuno Alvares Pereira do Agrupamento de Escolas João de Barros aos atuais procedimentos do Ministério da Educação no âmbito dos refeitórios escolares adjudicados pela DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, conforme informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 29732 de 26 de junho de 2017.

Proponho a retificação da deliberação n.º 194/2017-CMS de 8 de junho, nos termos da lei em vigor, sendo que o valor de subsídio de refeição a atribuir ao Agrupamento de Escolas João de Barros corresponde a €1.358,66 (mil trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de educação e Juventude – 2017.06.26 – anexo n.º 738/2017.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 259/2017 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2017/2018. APROVAÇÃO.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

7/17

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, a alínea c) do n.º 1 do art. 14º e o art. 17º do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 167 de 27 de agosto, o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017/2018, o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 29993 de 27 de junho de 2017.

Proponho, a atribuição dos auxílios económicos ao nível do subsídio de material escolar, no valor global de € 31.224,00 (trinta mil, duzentos e vinte e quatro euros) de acordo com proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude, de forma a compartilhar as despesas com a aquisição de material escolar aos alunos das escolas do 1º ciclo da rede pública do Município do Seixal, abrangidos pela ação social escolar.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.06.27 – anexo n.º 739/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/15507/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 740/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/16301/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 741/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/16240/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 742/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/16152/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 743/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/16603/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 744/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/15508/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 745/2017.
- Informação de compromisso PRP:31126/EJ/15535/2017 – 2017.07.06 – anexo n.º 746/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa

Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24.Deliberação n.º 260/2017 – CMS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES. ANO LETIVO 2017/2018. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea gg), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Dec. Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o Dec. Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei n.º 72/2015, de 11 de maio e pelo Regulamento Municipal de Transportes Escolares, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 51, de 13 de março de 2013.

O referido plano foi sujeito a apreciação e aprovação, por unanimidade, pelo Concelho Municipal de Educação do Seixal, a dia 13 de julho de 2017.

Proponho, a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, conforme proposta n.º 24677 de 29 de maio de 2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

747
X

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano de transportes escolares ano letivo 2017/2018 – maio de 2017 – anexo n.º 747/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.05.29 – anexo n.º 748/2017.
- Parecer do Conselho Municipal de Educação – 2017.07.13 – anexo n.º 749/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

25.Deliberação n.º 261/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA – CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2016 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES COM PUBLICAÇÃO NO JOUE – APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de educação e Juventude

“Considerando o previsto no n.º 3 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e nos termos do disposto no n.º 76º do Código da Contratação pública, aprovado em anexo ao Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho, na sequência da aprovação do relatório final e da consequente adjudicação do concurso público para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares com publicação no JOUE, por despacho n.º 1334/VPCM de 12 de julho, à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. pelo que se propõe a habilitação da empresa adjudicatária atendendo que a mesma já apresentou todos os documentos de habilitação exigidos e que estão em conformidade legal, podendo assim ser habilitado.

Foi também apresentada a garantia bancária/caução pelo que se propõe a aprovação da minuta do contrato em anexo.

CONTRATO N.º/2017
(MINUTA)

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO S.A., com sede na Rua da Garagem, Lote 10, Freguesia de Carnaxide e Queijas, Concelho de Oeiras, 2790-078 Carnaxide, com o NIPC 500 126 623, aqui representada por **João Pedro Ferreira Lino Franco da Costa**, portador do cartão de cidadão n.º 10994174 8 ZY1, válido até 03-08-2020, que outorga na qualidade de Procurador com poderes para o ato nos termos da Procuração emitida em 04-08-2015.a favor do mesmo, autenticada pela Solicitadora Ana Fortunato, autenticação registada online de Atos de Solicitadores, com o n.º 2290115 e da certidão permanente com o código de acesso n.º 8532-0850-6578, subscrita em 03-11-2009 e válida até 03-11-2017 e da adiante designada por **Segunda Outorgante**.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247

Na sequência da adjudicação realizada, por despacho nº 1334/VPCM/2017, de 12 de julho, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, nos termos do nº3, do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ratificado por deliberação de câmara nº----- de 20 de julho e, da aprovação da minuta do contrato, por deliberação de câmara nº de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de refeições em refeitórios das escolas do Anexo A – Lista de Escolas, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na Parte II deste Caderno de Encargos.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total é de € 1.380.124,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil cento e vinte e quatro euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira
(Prazo de fornecimento)

O prazo do fornecimento das refeições é de 12 meses, contados da data do Visto do Tribunal de Contas.

Cláusula quarta
(Local do fornecimento)

O fornecimento deverá ser prestado nos grupos de escolas constantes do Anexo A – Lista de Escolas, do programa de concurso de acordo com o estipulado na cláusula sexta do caderno de encargos (cláusulas gerais).

Cláusula quinta
(Condições de Pagamento)

1 - De acordo com a cláusula décima segunda do caderno de encargos (cláusulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será realizada no prazo de trinta dias, contados da entrega da fatura.

2 – O adjudicatário enviará à entidade adjudicante nos primeiros 5 dias úteis de cada mês, as faturas discriminadas referentes ao número de refeições efetivamente servidas durante o mês anterior, bem como todos os elementos justificativos do montante a pagar nomeadamente o anexo E – Mapa de Controlo Diário das Refeições (um para as EB e outro para os JI), que deverá ser assinado e carimbado pelo representante da escola e pelo adjudicatário, sendo o único meio válido para controlo da faturação. As faturas deverão ser obrigatoriamente anexadas aos anexos E – Mapa de Controlo Diário das Refeições. As faturas deverão ser separadas por cada ciclo do ensino (Jardim de Infância e 1.º ciclo) e lanches.

Cláusula sexta
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o segundo outorgante prestou caução no valor de € 69.006,21 (sessenta e nove mil, seis euros e vinte e um cêntimos), mediante garantia bancária n.º 962300488022864, emitida pelo Banco Santander Totta, SA. em 14 de julho de 2017.

Cláusula sétima
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos após visto do Tribunal de Contas, no nº 4, do artigo 45º, da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

147 ✗

Cláusula oitava
(Fiscalização Prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição do artigo 130º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Cláusula nona
(Informação de Compromisso)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 03 005 2016/5450 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 9020, classificação económica: 020105, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017, com o número sequencial 37645/2017 prestado em 12 de julho de 2017, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

2 - O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2017 - € 593.180,98 (quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta euros e noventa e oito cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2018 - € 786.943,22 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula décima
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira
(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 18 de abril de 2017, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de OEIRAS-2- comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 14 de julho de 2017.
- c) Certificado do registo criminal dos administradores da empresa datados de 21 de abril de 2017.
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
- e) Certidão permanente com código de acesso número 8532-0850-6578 subscrita a 03-11-2009 e válida até 03-11-2017.

3- O original da caução entregue ao primeiro outorgante será por este arquivada na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes, sendo um exemplar destinado ao Tribunal de Contas

Seixal, dede 2017

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Pela segunda outorgante

247 X

João Pedro Ferreira Lino Franco da Costa
Representante legal

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26.Deliberação n.º 262/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO ÁGUIAS UNIDAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo Águia Unidas para garantir o apoio necessário às obras de requalificação do seu polidesportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com o SGD n.º 27195, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas – anexo n.º 750/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.06.12 – anexo n.º 751/2017.
- Informação de compromisso PRP: 53/DD/2017/2017 – 2017.07.20 – anexo n.º 752/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, deixo o alerta de que estes pavilhões deveriam ser concebidos para poderem ser utilizados pela população em geral, nomeadamente pelas escolas.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

mt ✓

27. Deliberação n.º 263/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PINHAL DE FRADES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades (CSSPF), para garantir o apoio necessário à conclusão das obras de construção do seu pavilhão desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 29350, propõe-se a utilização da rubrica 05-001-2017/5329, das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades – anexo n.º 753/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.06.23 – anexo n.º 754/2017.
- Informação de compromisso PRP: 62/DD/2017/2017 – anexo n.º 755/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.**

28. Deliberação n.º 264/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O GRUPO RECREATIVO DE SANTO ANTÓNIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 61.127,68 (sessenta e um mil, cento e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos) ao Grupo Recreativo de Santo António para



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247 X

garantir o apoio necessário às obras de substituição da cobertura e remodelação da sala de desporto, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 27263, utilizando a rubrica 05-001/2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – Anexo n.º 756/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.06.12 – anexo n.º 757/2017.
- Informação de cabimento DELIB:INF INT/31815/2017 – 2017.07.11 – anexo n.º 758/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

29.Deliberação n.º 265/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O PORTUGAL CULTURA E RECREIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 79.199,67 (cento e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos) ao Portugal Cultura e Recreio para garantir o apoio necessário às obras de reabilitação do seu edifício sede, ginásio e balneários, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 27239, utilizando a rubrica 05-001/2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – Anexo n.º 759/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.06.12 – anexo n.º 760/2017.
- Informação de compromisso PRP:27239/DD/2017 – 2017.07.11 – anexo n.º 761/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247 X

30.Deliberação n.º 266/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 14.404,22 (catorze mil, quatrocentos e quatro euros e vinte cêntimos) ao Clube Recreativo da Cruz de Pau para garantir o apoio necessário à motorização da bancada telescópica da sala de desporto, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 27101, utilizando a rubrica 05-001/2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – Anexo n.º 762/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.06.12 – anexo n.º 763/2017.
- Informação de compromisso PRP:27101/DD/17/2017 – 2017.07.11 – anexo n.º 764 /2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

31.Deliberação n.º 267/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 46.543,20 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos) à



747

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

Associação Náutica do Seixal, para garantir o apoio necessário aos trabalhos inerentes às obras de substituição da cobertura do edifício sede e reparação dos pilares em perfis metálicos do hangar, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 22478, e a utilização da rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal – anexo n.º 765/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.05.17 – anexo n.º 766/2017.
- Informação de compromisso PRP: 22478/DD/17/2017 – 2017.06.30 – anexo n.º 767/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

32.Deliberação n.º 268/2017 – CMS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS A PESSOAS IDOSAS. 2017. PLANO ANUAL DE APOIO. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“ Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704, das quais tinham 75 e mais anos;
- Em 2016 25,10% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2016, €454,21;
- Consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município, a Câmara municipal do Seixal tem vindo a priorizar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a celebração de contratos programa de desenvolvimento social com as instituições da área, assim como um forte investimento na construção/cedência de equipamentos de apoio social, entre os quais se destacam a cedência de 11 imóveis municipais onde se implementaram respostas sociais para as pessoas idosas, dinamizadas pelas IPSS, e o financiamento de 9 equipamentos de apoio social, construídos/em construção ao abrigo dos programas PARES e MODELAR, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação de equipamentos sociais já existem e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de imóveis municipais, a aprovação de isenção de taxas de Edificação e Urbanização, a elaboração de projetos de arquitetura, realização de obras através dos serviços municipais e apoios financeiros para a conservação e manutenção das respostas sociais, de modo a qualificar os serviços prestados à população.

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá à Câmara para aprovação a atribuição de comparticipações financeiras às entidades que desenvolvem respostas sociais e dispositivos de apoio a pessoas idosas, no valor total de € 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta euros), com o objetivo de apoiar a qualificação das respostas sociais para pessoas idosas, designadamente, o apoio à realização de obras de conservação e manutenção dos edifícios onde as mesmas se encontram instaladas, bem como o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

not
↓

apoio à aquisição de equipamentos de cozinha, distribuídos da seguinte forma: AURPI Seixal €2.300,00; ARIF Amora € 2.300,00; AURPI Amora € 2.100,00; AURPI Corroios € 2.100,00; AURPI Miratejo € 2.000,00; AURPI Paio Pires € 1.900,00; AURPI Pinhal de Frades € 1.900,00; ARPI Arrentela € 1.900,00; ARPI Fernão Ferro € 1.900,00; ARPI Fogueteiro € 1.800,00; Centro Paroquial BES Fernão Ferro € 750,00; AURPI Torre da Marinha € 700,00 e AURPI Casal do Marco € 700,00.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal de Marco – anexam n.º 768/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexam n.º 769/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro – anexam n.º 770/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexam n.º 771/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexam n.º 772/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexam n.º 773/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexam n.º 774/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexam n.º 775/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Miratejo – anexam n.º 776/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexam n.º 777/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexam n.º 778/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexam n.º 779/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexam n.º 780/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.07.06 – anexo n.º 781/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/20544/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 782/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/DSC/107/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 783/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/DSC/1664/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 784/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/DSC/3734/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 785/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/DSC/2129/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 786/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/DSC/96/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 787/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/DSC/1977/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 788/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/105/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 789/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/104/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 790/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/103/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 791/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/1804/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 792/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/101/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 793/2017.
- Informação de compromisso PRP: 26585/SC/106/2017 - 2017.07.13 – anexo n.º 794/2017.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

33.Deliberação n.º 269/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO “DÁ-ME A TUA MÃO”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que a Associação “Dá-me a Tua Mão”, constituída em março de 2005, é uma instituição de ajuda humanitária sem fins lucrativos com sede e exercício no Município do Seixal, que tem como objetivo auxiliar as pessoas em situação de sem-abrigo e pessoas e/ou famílias em situação de desproteção social grave, através da distribuição diária de géneros alimentares e agasalhos, em vários locais das freguesias, sustentada no grupo de voluntários, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à Associação “Dá-me a Tua Mão”, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 38831 de 23 de junho de 2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Dá-me a Tua Mão – anexo n.º 795/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.23 – anexo n.º 796/2017.
- Informação de compromisso PRP: 31509/DDSC/17/2017 – 2017.07.07 – anexa n.º 797/2017.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

34.Deliberação n.º 270/2017 – CMS – CASA ABRIGO “NOVA ESPERANÇA”. 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRO.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que a resposta social Casa Abrigo “Nova Esperança” promove o acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores, potenciando uma rede de apoio de proteção de vítimas de violência e negligências.

“Pelo Sonho é Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, integra as parcerias da Rede Social do Seixal, no âmbito do Conselho Local de Ação Social do Seixal (CLASS) e do Plano



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

247 ✂

Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades (PMIGO) do Seixal, no âmbito do Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades (CONCIGO) do Seixal.

Que a resposta da Casa Abrigo está em conformidade com o 4º Plano de Desenvolvimento Social do Seixal 2016/2018 e integra as propostas de intervenção no âmbito do 3º PMIGO 2017/2020, para a constituição de uma Rede municipal Contra a Violência Doméstica e de Género.

Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à Instituição "Pelo Sonho é Que Vamos" – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 30329 de 30 de junho de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a "Pelo Sonho é Que Vamos" – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – anexo n.º 798/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.28 – anexo n.º 799/2017.
- Informação de compromisso PRP: 31740/DDSC/2017 – 2017.07.10 – anexo n.º 800/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

35. Deliberação n.º 271/2017 – CMS – GABINETE DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO SEIXAL. 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando, o Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal se encontra a funcionar desde março de 2009, sendo a "Pelo Sonho é Que Vamos" – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL a entidade que assegura o atendimento técnico do Gabinete, no âmbito do protocolo de colaboração assinado com o Município.

Esta resposta técnica de âmbito informativo e encaminhamento se destina a todas as pessoas a partir dos 18 anos de idade que, nos contextos de economia familiar e intimidade, vejam atentados o seu direito à dignidade da pessoa humana.

A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

"Pelo Sonho é Que Vamos" – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, integra as parcerias da Rede Social do Seixal no âmbito do Conselho Local de Ação Social do Seixal (CLASS) e do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades (PMIGO) do Seixal, no âmbito do Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades (CONCIGO) do Seixal.

A resposta do Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal está em conformidade com o 4º Plano de Desenvolvimento Social do Seixal 2016/2018 e integra as propostas de intervenção do 3º PMIGO 2017/2020, para a constituição de uma Rede Municipal Contra a Violência Doméstica e de Género.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros),



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

not ✂

à instituição "Pelo Sonho é Que Vamos" – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 30397 de 28 de junho de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a "Pelo Sonho é Que Vamos" – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – anexo n.º 801/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.28 – anexo n.º 802/2017.
- Informação de compromisso PRP:31724/DDSC/2017 – 2017.07.10 – anexo n.º 803/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

36.Deliberação n.º 272/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA. APOIO NA PINTURA EXTERIOR DA SEDE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2016, 25,10% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2016, € 454,21;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação social do Município do Seixal tem vindo a priorizar o investimentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de imóveis municipais, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- A associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idoso da Torre da Marinha é uma IPSS com sede nas instalações municipais sitas na Rua Luís de Camões, Torre da Marinha, desenvolve a resposta social centro de convívio, com acordo com a Segurança Social para 60 utentes e localiza-se geograficamente no Parque Urbano da Torre da marinha, o que proporciona condições para que utentes e sócios possam usufruir em simultâneo dos serviços prestados pela instituição e do Parque fazendo com que a instituição se torne um pólo dinamizador daquele espaço urbano;
- Com a inauguração do Parque da Torre da Marinha, e para que a sede não se constituísse como um elemento dissonante nesse contexto, houve necessidade de proceder à sua pintura exterior, nomeadamente das fachadas viradas para o Parque e para a Rua Gil Vicente. Embora essa intervenção tenha sido realizada com recurso ao voluntariado, a associação teve algumas despesas com a aquisição de material, que totalizaram € 732,89 (setecentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).

Propõe-se, nos termos da alínea u) e v) do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá à câmara para aprovação a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Torre da Marinha, no valor total de € 732,89 (setecentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

257

formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a pintura exterior da sede.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 804/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.14 – anexo n.º 805/2017.
- Informação de compromisso PRP:31418/DDSC/17/2017 – 2017.07.07 – anexo n.º 806/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

37.Deliberação n.º 273/2017 – CMS – PROJETO IGOS “IGUALDADE DE GÉNERO-ODIVELAS E SEIXAL”. RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que o projeto IGOS “Igualdade de Género – Odivelas e Seixal”, inseriu-se no âmbito do programa EEA Grants PT07 “Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada”, foi gerido a nível nacional pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e integrou uma parceria que se estabeleceu entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o Município de Odivelas, o Município do Seixal e o parceiro internacional norueguês KS – Norwegian Association of Local Regional Authorities;

Que o projeto integrou-se no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidade do Seixal, inicialmente com a duração prevista para decorrer de abril de 2015 a abril de 2016, teve o seu término em 31 de outubro de 2016.

A solicitação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas para que se efetue a formalização da Adenda ao Acordo de Parceria, que estabelece a alteração da data de conclusão do projeto o dia 31 de outubro de 2016.

Propõe-se a ratificação da Adenda de Parceria estabelecido entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e a Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.23 – anexo n.º 807/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

38.Deliberação n.º 274/2017 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. CHEFE DE DIVISÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

747

ATENDIMENTO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando:

1. A cessação, a seu pedido, da comissão de serviço do titular cargo de Chefe de Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, designado, na sequência de procedimento concursal, por despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 956/PCM/2015, de 11 de agosto;
2. A necessidade de dar cumprimento ao determinado no despacho n.º 46-PCM/2017, de 17 de janeiro, no sentido de se iniciar o procedimento concursal tendente à designação de novo titular para o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa;
3. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio introduzir alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeante, no que concerne à forma de designação e composição do júri;
4. Que o júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Proponho à Câmara Municipal, que seja submetido para designação pela Assembleia municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de um titular para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do citado art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Ref.º 02/DIR/2017 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa:

Presidente: Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Diretor do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa;

1º Vogal efetivo: Teresa Isabel Nunes Cristino, Chefe da Divisão de Administração Geral;

2º Vogal efetivo: Fernando Olímpio Marques Castilho, Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira;

1º Vogal suplente: Vanda Cristina Sobral Dâmaso Hubbe, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitada;

2º Vogal suplente: Elisabete Maria de Almeida Curtinhal Martins, Chefe da Divisão de Cultura e Património.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores Elisabete



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

mt

Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Diamantino dos Santos Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

39. Deliberação n.º 275/2017 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU. COORDENADOR DO GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL. DEFINIÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 3 DO ART. 4º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, obrigando que os municípios procedessem à revisão da sua estrutura orgânica segundo novos critérios;
2. Na sequência de tal diploma, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, respetivamente, de 19 e 26 de dezembro de 2012, foram adotados os mecanismos de adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Seixal ao disposto no art.25º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
3. Por deliberação da Câmara Municipal do Seixal, de 19 de maio de 2016, foi aprovada na atual estrutura flexível orgânica da Câmara Municipal do Seixal, (aprovada por deliberação da Câmara Municipal do Seixal, de 11 de setembro de 2014) a criação do cargo de direção intermédia de 3º grau – Coordenador de Gabinete de Proteção Civil;
4. De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram definidas as competências, área, requisitos de recrutamento e remuneração dos dirigentes intermédios de 3º grau, através de deliberação da Assembleia Municipal de 29 setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, de 24 de maio de 2014;
5. Foi definido como único requisito de recrutamento para os dirigentes intermédios de 3º grau a posse de licenciatura adequada ao cargo a prover;
6. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri;
7. O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, pelo menos um dos vogais, exercer a sua atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da Administração Local Autárquica, conforme exigido nos n.ºs 2 e 3 do mesmo preceito legal;
8. É necessário proceder ao preenchimento do lugar de Coordenador de Gabinete de Proteção Civil, previsto na atual estrutura orgânica;
9. Os procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes promovidos por este município, têm demonstrado que a experiência profissional é fator essencial na escolha do candidato mais adequado ao cargo a prover.

Propõe-se:

- a) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3, do art. 4º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, proposta de alteração dos requisitos para recrutamento dos dirigentes intermédios de 3º grau, por forma a que, para admissão ao presente procedimento concursal, seja necessário, cumulativamente, para além da posse de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

747

licenciatura adequada à área a prover, o mínimo de cinco anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

- b) Para os efeitos do n.º 1, do art. 13º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, verificados que estão, relativamente aos elementos dos júris a seguir identificados, os requisitos legais previstos no n.º 2 e 3 do art. 13º do mesmo preceito legal, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação da proposta de composição do júri para o procedimento concursal para o provimento do cargo a seguir indicado:

Ref.ª 01/DIR/2017 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador e Gabinete de Proteção Civil:

Presidente: Jorge Eduardo Bico Moura Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público;

1º Vogal efetivo: Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal;

2º Vogal efetivo: Cláudia Sofia Marques Loureiro Pinto, Chefe de Planeamento do Território e Mobilidade;

1º Vogal suplente: Ana Maria Coelho da Silva Castilho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

2º Vogal suplente: Ricardo Jorge Fragoso do Nascimento, Chefe da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Edison Pedro Alves Dias, Nelson Manuel Henrique Ramos Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Diamantino dos Santos Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, registo com orgulho o concurso para recrutamento do coordenador do gabinete de proteção civil.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 10 minutos do dia 20 de julho de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Gonçalves

Vice-Presidente

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 07
PRESIDÊNCIA.....	- 48
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 51
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 68
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 81
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 86
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 90
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 98

.../...

79t A